



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
INTEGRAÇÃO  
LATINO-AMERICANA



BOLETIM DE SERVIÇO UNILA

ANO IV    Nº 60    12 JULHO 2013

PORTARIA UNILA Nº. 123 DE 14 DE MARÇO DE 2013  
O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei nº 8.112/90, Normas Regulamentadoras nº 15 e nº 16 da Portaria MTE nº 3.214/78, Orientação Normativa MPOG nº 02/2010; e o que consta no processo 23422.000359/2013-44,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 25 de fevereiro de 2013, ao servidor LEONARDO FRANCISCO SILVA DE BRITO, Enfermeiro, SIAPE 1739427, lotado no Departamento de Promoção e Vigilância a Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

PORTARIA UNILA Nº. 406 DE 4 DE JULHO 2013

O Reitor *Pro Tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo 23422.001032/2013-90,  
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARCELO MARINHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1911619, no período de 18 a 24 de julho de 2013, para apresentar trabalho no XIII Congresso da Associação Internacional de Literatura Comparada, cidade de Paris, França.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

PORTARIA UNILA Nº. 407 DE 4 DE JULHO DE 2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e Autorização do Ministério da Educação nº 20130305.1268 e o que consta no processo 23422.001047/2013-58,  
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria UNILA Nº 211/2013, de 22 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2013, Seção 2, página 23, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus no período de 06 a 14 de julho de 2013 e com ônus limitado no período de 15 a 20 de julho de 2013, do servidor DAVI DA SILVA MONTEIRO, SIAPE 2897938, Professor do Magistério Superior, para realizar pesquisa de campo na *University of Notre Dame*, na cidade de South Bend, Indiana, Estados Unidos da América”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

PORTARIA UNILA Nº. 408 DE 4 DE JULHO DE 2013

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 26-A da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.002475/2013-17,  
RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento para prestar Colaboração Técnica na Universidade Federal do Paraná, no período de 11 de julho de 2012 a 31 de janeiro de 2013, do servidor JOÃO BATISTA ZANETTE, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1142182, com ônus para a origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

PORTARIA UNILA Nº. 414 DE 4 DE JULHO DE 2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012 e a Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TEREZA MARIA SPYER DULCI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2885320, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Relações Internacionais e Integração, Código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

PORTARIA UNILA Nº. 416 DE 8 DE JULHO DE 2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90, o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91 e o que consta no processo 23422.000789/2013-66,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 30 de abril de 2013, à servidora LILIAM DA SILVA VEIGA, Técnico de Laboratório/Biologia, SIAPE 1841134, lotada no Laboratório de Biologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

PORTARIA UNILA Nº. 417 DE 8 DE JULHO DE 2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90, o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91 e o que consta no processo 23422.000789/2013-66,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 30 de abril de 2013, à servidora PAULA REGINA DOS SANTOS, Técnico de Laboratório/Química, SIAPE 1863554, lotada no Laboratório de Química.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

PORTARIA UNILA Nº. 418 DE 8 DE JULHO DE 2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90, o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91 e o que consta no processo 23422.000789/2013-66,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 30 de abril de 2013, à servidora SOLANGE AIKES, Técnico de Laboratório/Biologia, SIAPE 1847352, lotada no Departamento de Laboratórios de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

PORTARIA UNILA Nº. 419 DE 8 DE JULHO DE 2013

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº. 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006; e o que consta do processo 23422.001271/2013-40,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, Administrador, SIAPE 1905452, nível de Classificação E, padrão de vencimento 01, do nível I para o nível II, a partir de 18 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

PORTARIA UNILA Nº. 420 DE 8 DE JULHO DE 2013

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº. 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006; e o que consta do processo 23422.001204/2013-25,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora REGIANE CRISTINA TONATTO, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1826907, nível de Classificação E, padrão de vencimento 02, do nível II para o nível III, a partir de 11 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

PORTARIA UNILA Nº. 421 DE 8 DE JULHO DE 2013

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº. 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006; e o que consta do processo 23422.001179/2013-80,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora PATRICIA HEDLER OKUNO, Assistente em

Administração, SIAPE 1773428, nível de Classificação D, padrão de vencimento 02, do nível III para o nível IV, a partir de 06 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

PORTARIA UNILA Nº. 422 DE 8 DE JULHO DE 2013

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001, e o que consta no processo 23422.001224/2013-04,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais, ao servidor DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO, SIAPE 1955718, ocupante do cargo de Administrador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

PORTARIA UNILA Nº. 423 DE 8 DE JULHO DE 2013

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do artigo 3º, inciso IV, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o que consta no processo 23422.001355/2013-83,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS EDUARDO GREGORIO PIRES, Contador, SIAPE 1908362, para o encargo de Pregoeiro.

Art. 2º Designar ANDRE SEKUNDA GALLINA, Contador, SIAPE 1959843; GABRIELA CHAVES BRANDAO, Assistente em Administração, SIAPE 1955726; SILVIO CESAR FERREIRA, Administrador, SIAPE 1957478; DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO, Administrador, SIAPE 1955718, membros da Equipe de Apoio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

PORTARIA UNILA Nº. 424 DE 8 DE JULHO DE 2013

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do artigo 3º, inciso IV, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o que consta no processo 23422.001355/2013-83,

RESOLVE:

Art. 1º Designar TIAGO LUIS BRUGNERA, Assistente em Administração, SIAPE 1908034, para o encargo de Pregoeiro.

Art. 2º Designar ANDRE SEKUNDA GALLINA, Contador, SIAPE 1959843; GABRIELA CHAVES BRANDAO, Assistente em Administração, SIAPE 1955726; SILVIO CESAR FERREIRA, Administrador, SIAPE 1957478; DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO, Administrador, SIAPE 1955718, membros da Equipe de Apoio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

## PORTARIA UNILA Nº. 425 DE 8 DE JULHO DE 2013

O Reitor *Pro Tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo 23422.001400/2013-08, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora GISELE RICOBOM, Secretária de Relações Institucionais e Internacionais, SIAPE 1729514, no período de 09 a 12 de julho de 2013, para participar da Cúpula Social do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

## PORTARIA UNILA Nº. 426 DE 8 DE JULHO DE 2013

O Reitor *Pro Tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo 23422.001401/2013-44, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARCELO TOLEDO DUARTE, Chefe da Seção de Apoio ao Estrangeiro, SIAPE 1774579, no período de 08 a 13 de julho de 2013, para participar da Cúpula Social do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

## PORTARIA UNILA Nº. 427 DE 8 DE JULHO DE 2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.000791/2013-35, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor GERSON GALO LEDEZMA MENESES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1432630, do cargo de Coordenador do Curso de História da América Latina, código FCC, designado pela Portaria UNILA Nº 067/2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2013, seção 2, página 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

## PORTARIA UNILA Nº. 428 DE 8 DE JULHO DE 2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012 e a Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012 e o que consta no processo 23422.000791/2013-35,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1926123, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de História da América Latina, Código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

## PORTARIA UNILA Nº. 429 DE 8 DE JULHO DE 2013

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.001402/2013-99,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IVANA RORATO, Chefe da Coordenadoria de Relações Internacionais, SIAPE 1806998, como substituta do titular do cargo de Secretário de Relações Institucionais e Internacionais, Código CD-3, no período de 09 a 12 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

## PORTARIA UNILA Nº. 430 DE 8 DE JULHO DE 2013

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.001383/2013-09,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor TIAGO LUIS BRUGNERA, Assistente em Administração, SIAPE 1908034, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações, Código CD-4, no período de 08 a 09 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

## PORTARIA UNILA Nº. 432 DE 8 DE JULHO DE 2013

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.001429/2013-81,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JACKSON MARTINS DOS SANTOS, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1863555, como substituto do titular do cargo de Chefe da Divisão de Infraestrutura de Redes e Telefonia, Código FG-2, a partir de 05 de julho de 2013.

Art. 2º Revogar a Portaria UNILA Nº 319/2012, de 04 de junho de 2012, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 40, de 19 de junho de 2012, página 13.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

## PORTARIA UNILA Nº. 433 DE 10 DE JULHO DE 2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da

Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº. 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e parágrafo único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.000985/2013-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA, Assistente Social, SIAPE 1841252, nível de Classificação E, nível de capacitação I, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 06 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

PORTARIA UNILA Nº. 434 DE 10 DE JULHO DE 2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº. 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.000186/2013-64,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora LILIAN CARLA DEMENIGHI, Assistente em Administração, SIAPE 1751467, nível de Classificação D, nível de capacitação IV, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

PORTARIA UNILA Nº. 435 DE 10 DE JULHO DE 2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº. 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.000449/2013-35,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora PATRICIA HEDLER OKUNO, Assistente em Administração, SIAPE 1773428, nível de Classificação D, nível de capacitação III, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 31 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

PORTARIA UNILA Nº. 436 DE 10 DE JULHO DE 2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº. 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e parágrafo único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.001044/2013-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora YULLA GONCALVES RUAS LUCAS, Assistente em Administração, SIAPE 1902541, nível de Classificação D, nível de capacitação II, do padrão de

vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 16 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

PORTARIA UNILA Nº. 437 DE 10 DE JULHO DE 2013

O Reitor, *Pro Tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº. 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e parágrafo único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.001232/2012-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GUILHERME OTAVIO MONTEZOL, Assistente em Administração, SIAPE 1827981, nível de Classificação D, nível de capacitação I, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 21 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

PORTARIA UNILA Nº. 438 DE 10 DE JULHO DE 2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº. 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e parágrafo único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.001030/2013-09,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCO AURELIO ALVES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1355075, nível de Classificação D, nível de capacitação II, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 02 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

PORTARIA UNILA Nº. 439 DE 10 DE JULHO DE 2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº. 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e parágrafo único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.000895/2013-40,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RICARDO DUTRA REZENDE, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 1833757, nível de Classificação E, nível de capacitação I, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 23 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

PORTARIA UNILA Nº. 440 DE 10 DE JULHO DE 2013

O Reitor, *Pro Tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº. 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e parágrafo único do Art. 10-A

da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.000485/2013-07,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JADERSON DIONEI LANGE, Assistente em Administração, SIAPE 1751970, nível de Classificação D, nível de capacitação IV, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

---

PORTARIA UNILA Nº. 441 DE 10 DE JULHO DE 2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº. 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.000664/2013-36,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MICHELE DACAS, Relações Públicas, SIAPE 1837327, nível de Classificação E, nível de capacitação I, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 20 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

---

PORTARIA UNILA Nº. 442 DE 10 DE JULHO DE 2013

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº. 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e parágrafo único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.001270/2013-03,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, Administrador, SIAPE 1905452, nível de Classificação E, nível de capacitação I, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 14 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

---

PORTARIA UNILA Nº. 443 DE 10 DE JULHO DE 2013

*Delega competência ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas*  
O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº. 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Delegar competência a JOÃO AFONSO HIRT, SIAPE 1839152, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, para, a partir de 2 de julho de 2013, praticar os atos administrativos a seguir enumerados:

I. Assinar portarias, editais, avisos e certidões no âmbito da Secretaria de Gestão de Pessoas e autorizar a publicação no Boletim de Serviços e na imprensa;

II. Assinar portarias de concessão de:

a) Incentivo à qualificação; horário especial para servidor estudantes;

b) Lotação; remoção; designação de substituto;

c) Licenças e afastamentos previstas em Lei, exceto afastamentos do país;

d) Redução e reversão de jornada de trabalho;

e) Declaração de vacância por falecimento ou em razão de posse em outro cargo inacumulável;

III. Coordenar e executar o Plano de Capacitação aprovado pelo CONSUN;

IV. Assinar documentos junto aos órgãos competentes para vistos temporários ou permanentes para posse ou contratação de estrangeiros;

V. Designar Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Os atos praticados com fundamento na delegação de poderes arrolados nesta Portaria devem mencionar expressamente esta qualidade, permitida a subdelegação por motivo de necessidade do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos praticados a partir de 2 de julho de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Hélgio Henrique Casses Trindade

---

PORTARIA UNILA Nº. 444 DE 10 DE JULHO DE 2013

*Delega Competência ao Pró-Reitor de Assistência Estudantil.*

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº. 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Delegar competência, a ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA, SIAPE 1841252, Pró-reitor de Assistência Estudantil, para, a partir de 2 de julho de 2013, praticar os atos administrativos a seguir enumerados:

I. Assinar portarias, convênios, editais, avisos e certidões no âmbito da Pró-reitoria de Assistência Estudantil e Assuntos Comunitários e autorizar a publicação no Boletim de Serviços e na Imprensa;

II. Desenvolver, executar e supervisionar a política interna de assistência estudantil; e

III. Assinar os termos de concessão de auxílios, assistência estudantil e bolsas no âmbito da Pró-Reitoria.

Art. 2º Os atos praticados com fundamento na delegação de poderes arrolados nesta Portaria devem mencionar expressamente esta qualidade, permitida a subdelegação por motivo de necessidade do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos praticados a partir de 2 de julho de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Hélgio Henrique Casses Trindade

---

PORTARIA UNILA Nº. 445 DE 10 DE JULHO DE 2012

*Delegação de competência ao Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação.*

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº. 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Delegar competência, a JAYME BENVENUTO LIMA JÚNIOR, SIAPE 1926999, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, para, a partir de 21 de junho de 2013, praticar os atos administrativos a seguir enumerados:

I. Assinar portarias, editais, avisos e certidões na área da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e autorizar a publicação no Boletim de Serviços e na imprensa;

II. Assinar termos de concessão de auxílios e de bolsas formalizados com agências de fomento;

III. Assinar termos de concessão de bolsas de pesquisa e assinar os respectivos certificados;

IV. Designar os membros eleitos dos comitês Assessores da PRPPG:

a) Comitê Local de Iniciação Científica (CLIC);

b) Comitê de Pesquisa (CPesq); e

c) Comitê de Ética na Pesquisa (CEP).

Art. 2º Os atos praticados com fundamento na delegação de poderes arrolados nesta Portaria devem mencionar expressamente esta qualidade, permitida a subdelegação por motivo de necessidade do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos praticados a partir de 21 de junho de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Hélgio Henrique Casses Trindade

**PORTARIA UNILA Nº. 446 DE 10 DE JULHO DE 2012**  
*Delega competência à Secretária de Relações Institucionais e Internacionais.*

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº. 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à GISELE RICOBOM, Secretária de Relações Institucionais e Internacionais, para, a partir de 2 de julho de 2013, praticar os atos administrativos a seguir enumerados:

1. Assinar portarias, editais, avisos e certidões no âmbito da Superintendência de Relações Institucionais, Internacionais e Comunicação Social e autorizar a publicação no Boletim de Serviços e na imprensa;

2. Assinar convênios relativos à área;

3. Desenvolver, executar e supervisionar a política de Relações Institucionais e Internacionais da Universidade;

4. Coordenar em conjunto com a Pró-reitoria de Graduação, o Processo de Seleção Internacional de alunos, atendidos os requisitos legais de composição de Banca Internacional de Seleção; e

5. Desenvolver programas, projetos e ações institucionais.

Art. 2º Os atos praticados com fundamento na delegação de poderes arrolados nesta Portaria devem mencionar expressamente esta qualidade, permitida a subdelegação por motivo de necessidade do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos praticados a partir de 2 de julho de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Hélgio Henrique Casses Trindade

**PORTARIA UNILA Nº. 447 DE 10 DE JULHO DE 2013**  
O Reitor *Pro Tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo 23422.001466/2013-90,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora BARBARA MAISONNAVE ARISI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1570096, no período de 10 a 13 de julho de 2013, para participar da *X Reunión de Antropología del Mercosur (RAM)*, na cidade de Córdoba, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hélgio Henrique Casses Trindade

#### EDITAL COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL Nº02, DE 01 DE JULHO DE 2013

A Comissão Eleitoral Central instituída pela Resolução nº 07, de 10 de junho de 2013, do Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* torna público o deferimento das candidaturas para os cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Acadêmicas e representações de docentes, discentes e técnico-administrativos em educação (TAE's) no Conselho Universitário.

#### 1. DEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS

##### 1.1. Dos cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Acadêmicas

Instituto	Candidaturas Deferidas
Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH)	Chapa 1. Diretor: Andrea Ciacchi; Vice-Diretora: Laura Janaína Dias Amato Chapa 2. Diretora: Barbara Maisonnave Arisi; Vice-Diretora: Débora Cota
Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP)	Chapa única. Diretor: Félix Pablo Friggeri; Vice-Diretora: Claudia Lucia Bisaggio Soares
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ICVN)	Chapa única. Diretor: Peter Löwenberg Neto; Vice-Diretor: Abraão Jessé Capistrano de Souza
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATT)	Chapa única. Diretor: Eduardo Gonçalves Reimbrecht; Vice-Diretor: Samuel Fernando Adami.

##### 1.2 Para representantes docentes no CONSUN

Instituto	Candidaturas Deferidas
Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH)	Chapa 1. Titular: Paulo Renato da Silva; Suplente: Diana Araujo Pereira Chapa 2. Titular: Rodrigo Faustini Bonciani; Suplente: Irene Porzio Zavala Chapa 3. Titular: Senilde Alcântara Guanaes; Suplente: Gerson Galo Ledezma Meneses
Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP)	Chapa 1. Titular: Fabio Borges; Suplente: Gilmar Jose de Toni Chapa 2. Titular: Luciano Wexell Severo; Suplente: André Kaysel Velasco e Cruz
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ICVN)	Chapa 1. Titular: Alvaro Barcellos Onofrio; Suplente: Davi da Silva Monteiro Chapa 2. Titular: Fernando César Vieira Zanella; Suplente: Kelly Daiane Sossmeier Chapa 3. Titular: Gilcelia Aparecida Cordeiro; Suplente: Danubia Frasson
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATT)	Chapa 1. Titular: Ana Carolina Parapinski dos Santos; Suplente: Andréia Cristina Furtado Chapa 2. Titular: Rubens de Toledo Junior; Suplente: Andreia da Silva Moassab

##### 1.3. Para representantes discentes no CONSUN

Instituto	Candidaturas Deferidas
Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH)	1.Andrea Ivonne Salazer Rosero 2.Catalina Alonso Macedo 3. Guilermo Cardim Figueira 4. Ivanildo Henrique Vieira 5. Kauana Maria Santos Neve 6. Tania Rodriguez Ravera 7.Viviana Carolina Jaramillo Alemán
Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP)	1.Alvaro Esteban Cruz Portugal 2. Fernando Matias Carnebia López 3.Leticia Marroquim Carvalho 4.Matheus Gringo de Assunção 5.Paulo Roberto dos Santos Mendonça
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ICVN)	1.Gilliard de Souza 2.Juan Francisco Bacigalupo Araya 3.Mariana Rey Varela
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATT)	1.Andrey Araújo dos Santos 2.Carolina Correa da Silva

3. Leonardo Daniel Acosta Rodríguez  
4. Nicolás Pereya Alvez  
5. Silvana Paola Moreira Ifrán

#### 1.4. Para representantes dos TAE's no CONSUN:

##### Candidaturas Deferidas

Chapa 1. Titular: Cláudia Maria Serino Lacerda Muniz; Suplente: Claudia Janice Hilgert  
Chapa 2. Titular: Edson Carlos Thomas; Suplente: Rodrigo Pinheiro Costa  
Chapa 3. Titular: Eduardo Dalcin Castilha; Suplente: Felipe Pierre Conter  
Chapa 4. Titular: Elaine Michele Diniz Santos; Suplente: Andressa Rospirski  
Chapa 5. Titular: Franciele Merlo; Suplente: Carla da Conceição Mores Gastaldin  
Chapa 6. Titular: José Fernando Schuck; Suplente: Geraldo Alves Bartozek  
Chapa 7. Titular: Leonardo Francisco Silva de Brito; Suplente: Jair Jeremias Junior  
Chapa 8. Titular: Letícia Scheidt; Suplente: Denner Mariano de Almeida  
Chapa 9. Titular: Luiz Fernando Kihl Matias; Suplente: Mayara Sabrina Godoy

Alexandre Vogliotti

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

#### EDITAL COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL Nº03, DE 02 DE JULHO DE 2013

A Comissão Eleitoral Central instituída pela Resolução nº 07, de 10 de junho de 2013, do Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* torna público o presente Edital que retifica e complementa o Edital 001/2013.

#### 1. ELEIÇÕES

1.1.1. A eleição para os cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Acadêmicas será majoritária, por maioria simples, descontados os votos brancos e nulos;

1.1.2. A eleição para representantes das categorias docentes e dos TAE's para o CONSUN será majoritária, por maioria simples, descontados os votos brancos e nulos;

1.1.2.1. Cada professor votará em até duas chapas para representantes docentes da sua respectiva Unidade Acadêmica para o CONSUN;

1.1.2.2. Cada TAE's votará em até oito chapas para representantes do CONSUN;

1.1.3. A eleição para representantes da categoria discente será nominal e por Unidade Acadêmica;

1.1.3.1. Os suplentes dos representantes discentes serão definidos de acordo com a representação proporcional dos cursos, por Unidade Acadêmica.

#### 2. LOCAIS DE VOTAÇÃO

2.1. Os locais de votação devem obedecer ao disposto no Anexo I, II e III do presente Edital.

2.1.1. Os eleitores deverão se informar previamente sobre os locais de votação.

2.1.3. Docentes e discentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - e Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política votarão na UNILA Centro, na sala de estudos, conforme relação nos Anexos I e II do presente Edital.

2.1.4. Docentes e discentes vinculados ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza e Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território votarão na UNILA PTI, no Bloco 3, Espaço 4, sala 3, conforme relação nos Anexos I e II do presente Edital.

2.1.5. Os TAE's votarão nos locais definidos no Anexo III

#### 3. RETIFICAÇÃO

3.1. O Edital 001/2013, da Comissão Eleitoral Central passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.8....."

2.8.2. São elegíveis 16 (dezesseis) representantes TAE's, sendo 08 (oito) titulares e 08 (oito) suplentes, dentre os relacionados no Anexo II, conforme item 3.4.

2.8.8. A representação das 02 (duas) vagas discentes da pós-graduação será substituída tão logo existam programas de pós-graduação na UNILA."

"5.6....."

5.6.4. Forem assinaladas com um número de chapas ou candidatos maior que o determinado para cada categoria"  
3.2. Inclui-se no anexo II, do Edital 001/2013, da Comissão Eleitoral Central, o servidor Antonio Warner Lucas Alves, como eleitor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

Alexandre Vogliotti

Presidente da Comissão Eleitoral

#### ANEXO I - LOCAIS DE VOTAÇÃO DOS DOCENTES UNILA CENTRO – SALA DE ESTUDOS

DOCENTES ELEITORES DO ILAACH		
Nº	NOME	ASSINATURA
1	Alexandre Aguiar Lopes	
2	Alexandre Camara Varella	
3	Ana Silvia Andreu da Fonseca	
4	Analia Chernavsky	
5	André Luiz Ramalho Aguiar	
6	Andrea Ciacchi	
7	Angela Maria de Souza	
8	Angela Maria Erazo Muñoz	
9	Antonio de la Peña Garcia	
10	Barbara Maisonnave Arisi	
11	Bruno Lopez Petzoldt	
12	Catarina Costa Fernandes	
13	César Karpinski	
14	Clara Angélica Augustina Suarez Cruz	
15	Cleusa Gomes da Silva	
16	Danielle Michelle Moura Araujo	
17	Débora Cota	
18	Diana Araujo Pereira	
19	Eduardo Dias Fonseca	
20	Estevão de Pinho Garcia	
21	Fabio Luis Barbosa dos Santos	
22	Fernando Mesquita de Faria	
23	Fidel Pascua Vilchez	
24	Francieli Rebelatto	
25	Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende	
26	Gerson Galo Ledezma Meneses	
27	Giane da Silva Mariano Lessa	
28	Henrique Rodrigues Leroy	
29	Hernan Venegas Marcelo	
30	Irene Porzio Zavalla	
31	Jorge Antonio da Silva	
32	Jorgelina Ivana Tallei	
33	José Maria Rodrigues	
34	Juliane Cristina Larsen	
35	Laura Janaina Dias Amato	
36	Ligia Karina Martins de Andrade	
37	Marcelo Marinho	
38	Maria Eta Vieira	
39	Mário Ramao Villalva Filho	
40	Mercedes Yazmin Lopez Lenci	
41	Natalia dos Santos Figueiredo	
42	Paulo Renato da Silva	
43	Pedro Jose Granados Agüero	
44	Rejane Escoto Bueno	
45	Rodrigo Faustini Bonciani	
46	Samira Abdel Jalil	
47	Senilde Alcántara Guanaes	
48	Tatiana Pereira Carvalhal	
49	Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar	

DOCENTES ELEITORES DO ILAESP		
Nº	NOME	ASSINATURA
1	Aline Marinho Lopes	
2	André Kaysel Vellasco e Cruz	
3	Bruno Bolognesi	
4	Carlos Sidnei Coutinho	
5	Cláudia Lúcia Bisaggio Soares	
6	Dirceu Basso	
7	Exzolvildres Queiroz Neto	
8	Fabio Borges	
9	Félix Pablo Friggeri	



10	Gilmar José de Toni	
11	Gilson Batista de Oliveira	
12	Gisele Ricobom	
13	Jayme Benvenuto Lima Junior	
14	João Roberto Barros II	
15	Johnny Octavio Obando Moran	
16	José Renato Vieira Martins	
17	Juan Agulló	
18	Lucas Kerr de Oliveira	
19	Luciana Mello Ribeiro	
20	Luciano Wexell Severo	
21	Marina Machado de Magalhães Gouveia	
22	Paulo Henrique Sette Ferreira Pires Granafei	
23	Pedro Marcelo Staevie	
24	Régis da Cunha Belém	
25	Renata Peixoto de Oliveira	
26	Rodrigo Luiz Medeiros da Silva	
27	Tereza Maria Spyer Dulci	
28	Tito Alencar Flores	
29	Victoria Ines Darling	
30	Wolney Roberto Carvalho	

**UNILA PTI – BLOCO 3, ESPAÇO 4, SALA 3**

DOCENTES ELEITORES DO ICVN		
Nº	NOME	ASSINATURA
1	Adriana Flores de Almeida	
2	Abraão Jesse Capistrano de Souza	
3	Alexandre Vogliotti	
4	Álvaro Barcellos Onofrio	
5	Carla Sirtori	
6	Carmen Justina Gamarra	
7	Cleto Kaveski Peres	
8	Cristian Antonio Rojas	
9	Danúbia Frasson	
10	Davi da Silva Monteiro	
11	Eduardo do Carmo	
12	Erika Marafon Rodrigues Chiacci	
13	Fábio da Silva Melo	
14	Ferenc Diniz Kiss	
15	Fernando Cesar Vieira Zanella	
16	Gicelia Aparecida Cordeiro	
17	Giovana Secretti Vendruscolo	
18	Gladys Amélia Vélez Benito	
19	Gleisson Alisson Pereira de Brito	
20	Gustavo de Jesus Lopez Nunez	
21	Hermes José Schmitz	
22	Ivan Italo Gonzales Gargate	
23	Janine Padilha Botton	
24	Juan de Dios Garrido Arrate	
25	Kelly Daniane Sossmeier	
26	Lucas de Moraes Aguiar	
27	Luciano Calheiros Lapas	
28	Luiz Henrique Garcia Pereira	
29	Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior	
30	Marcela Boroski	
31	Marcelo Gonçalves Hönnicke	
32	Márcio de Souza Góes	
33	Mariana Ramos Reis Gaete	
34	Michel Varejão Garay	
35	Norma Beatriz Caballero González	
36	Patrícia Couto Gonçalves Mauro	
37	Pedro Henrique de Almeida Konzen	
38	Peter Lowenberg Neto	
39	Rodrigo Bloot	
40	Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso	
41	Tanise Knakievicz	

DOCENTES ELEITORES DO ILATT		
Nº	NOME	ASSINATURA
1	Alessandra Cristiane Sibim	
2	Ana Carolina Parapinski dos Santos	
3	Andreia Cristina Furtado	
4	Andreia da Silva Moassab	
5	Edna Possan	
6	Eduardo Gonçalves Reimbrecht	
7	Glaucio Roloff	
8	Gláucia Maria Dalfré	
9	Gustavo Adolfo Ronceros Rivas	
10	Jean Faber Ferreira de Abreu	

11	Joylan Nunes Maciel	
12	Leandro Trevisan	
13	Luis Evelio Garcia Acevedo	
14	Luiz Albino Teixeira Júnior	
15	Mara Rubia Silva	
16	Marcelo Nepomoceno Kapp	
17	Márcia Aparecida Procopio da Silva Scheer	
18	Marcos Antonio de Moraes Xavier	
19	Noé Villegas Flores	
20	Renata Silva Machado	
21	Roberto França da Silva Junior	
22	Rubens Toledo Junior	
23	Samuel Fernando Adami	

**ANEXO II - LOCAIS DE VOTAÇÃO DOS TAE'S  
LOCAL DE VOTAÇÃO: UNILA – CENTRO**

TAE's ELEITORES DA UNILA - CENTRO			
Nº	NOME	ASSINATURA	UNIDADE
1	EDUARDO DALCIN CASTILHA		ILAACH
2	ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA		ILAACH
3	NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA		ILAACH
4	DENNER MARIANO DE ALMEIDA		ICVN
5	NIVALDO REMOLI JUNIOR		ICVN
6	FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA		ILAESP
7	LUCAS DANELLI		ILAESP
8	ELIANE DELGADO RODRIGUES		ILATT
9	FABIANA COLOMBELLI		ILATT
10	JOAO BATISTA ZANETTE		ILATT
11	LETICIA SCHEIDT		ILATT
12	RAMON FERNANDES LOURENÇO		ILATT
13	SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO		ILATT

**LOCAL DE VOTAÇÃO: UNILA - PTI**

TAE's ELEITORES DO ICVN		
Nº	NOME	ASSINATURA
1	ANTONIO WARNER LUCAS ALVES	
2	ANDREA DE CHERMONT TEIXEIRA	
3	AURELIO FERREIRA DA SILVA	
4	CARLOS ALBERTO MEIER BASSO	
5	CAROLINE BITENCOURT LAZEIS PORTO	
6	CLEIDE MIGLIOLI	
7	CRISTIANE MARCIA DURANTE	
8	DENNER MARIANO DE ALMEIDA	ELEITOR NA UNILA - CENTRO
9	DIANE CASSIA SEBEN	
10	DIEGO MESSIAS	
11	EDILAINE LOVATTO	
12	ELAINE APARECIDA LIMA	
13	EMMANUELLE CHRISTIANES FERREIRA	
14	FELIPE LEONARDO LEANDRO	
15	FELIPE PIERRE CONTER	
16	FERNANDA SOTELLO	
17	GERALDINO ALVES BARTOZEK	
18	JACKSON MARTINS DOS SANTOS	
19	JADERSON DIONEI LANGE	
20	JULIANA DA ROCHA VIEIRA	
21	KEILE JOSIELI NIEDERMEIER	
22	KELLY CRISTINA RESQUETI PAZ	
23	LEONARDO FRANCISCO SILVA DE BRITO	
24	LILIAN CARLA DEMENIGHI	
25	LIVIA YU IWAMURA	
26	LUCIANA NISHIOKA	
27	LUIZ CARLOS KRUDYCZ	
28	MARCELO TOLEDO DUARTE	
29	MARIA APARECIDA WEBBER	
30	MAYARA SABRINA DE GODOY	
31	NIVALDO REMOLI JUNIOR	ELEITOR NA UNILA - CENTRO
32	RAFAEL GALVAO NOJIMA	
33	REGIANE CRISTINA TONATTO	
34	ROBERTA ELINE PETRI MORENO	
35	ROSIMEIRE FRANCISCA DA SILVA	
36	RUDNEY BOSTEL	
37	SOLANGE AIKES	
38	TATIANA LOPES DE FREITAS	
39	TATIANNE AKAICHI	

TAE's ELEITORES DO ILATT		
Nº	NOME	ASSINATURA
1	ALAN LUIZ GREGÓRIO	
2	ALBERTO SAMPAIO	

3	ANDERSON ANTONIO ANDREATA	
4	ANGELA COLOMBARI	
5	ANILTON OLIVEIRA DA SILVA	
6	CARLOS EDUARDO GREGORIO PIRES	
7	CHRISTOPHER JONAS TELES	
8	CLAUDIA MARIA SERINO LACERDA MUNIZ	
9	CLEVERSON JOSE ABATI	
10	DIEGO AGUIR SELZLEIN	
11	DIOGO ANDRE BASTIAN	
12	EDINEIA APARECIDA MACHADO DUTRA	
13	EDSON CARLOS THOMAS	
14	ELIANE DELGADO RODRIGUES	ELEITOR NA UNILA - CENTRO
15	FABIANA COLOMBELLI	ELEITOR NA UNILA - CENTRO
16	GUILHERMINA MARIA DE MAIA AREIAS	
17	HAMILTON LUIZ MACHADO NUNES JUNIOR	
18	JOAO AFONSO HIRT	
19	JOAO BATISTA ZANETTE	ELEITOR NA UNILA - CENTRO
20	LARA DA COSTA DOTTO	
21	LEANDRO JOSE SCHERER	
22	LETICIA SCHEIDT	ELEITOR NA UNILA - CENTRO
23	LILIAM DA SILVA VEIGA	
24	LUCIANO DE MIRANDA BARRETO	
25	MARA LUCIA MAGALHAES	
26	MARCIO APARECIDO YOKOMIZO	
27	MARIA SIMONE ALMEIDA CAMPANA	
28	MICHELE DE OLIVEIRA JIMENEZ	
29	PRISCILA LINI	
30	RAMON FERNANDES LOURENCO	ELEITOR NA UNILA - CENTRO
31	RICARDO GASPAROTTO	
32	RUMINIKI PAVEI SCHMOELLER	
33	SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO	ELEITOR NA UNILA - CENTRO
34	SANDRA AKEMI NARITA	
35	SONIA MARIA DE SOUZA FREIRE FERREIRA	
36	THIAGO CESAR BEZERRA MORENO	
37	VANESSA GABRIELLE WOICOLESCO	
38	WEBER SHOITY RESENDE TAKAKI	

TAE's ELEITORES DO ILAACH		
Nº	NOME	ASSINATURA
1	ALESSANDRO RUCHINSQUE LUIZ	
2	ANDREIA DA CRUZ	
3	BEATRIZ DE ARRUDA DIAS	
4	BERENICE SCHELBAUER DO PRADO	
5	CESAR HENRIQUE BUENO	
6	CLAUDIA JANICE HILGERT	
7	CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE	
8	DAVI CAMARGO DE FRANCA	
9	EDUARDO DALCIN CASTILHA	ELEITOR NA UNILA - CENTRO
10	ELENA MESA SANDULSKI	
11	ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA	ELEITOR NA UNILA - CENTRO
12	ELVIS DE SIQUEIRA	
13	FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO	
14	FABIANE DE OLIVEIRA GOMES SOUZA	
15	FRANCIELE MERLO	
16	GABRIELA CHAVES BRANDAO	
17	GABRIELA WILLIG	
18	GISLAINE PEREIRA RAMOS DE OLIVEIRA	
19	GUSTAVO MELLO NICOLLI	
20	JOSE FERNANDO SCHUCK	
21	JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES	
22	LIGIANE MARIE SHIQEDONI KIHARA	
23	LORECI RENK FERREIRA	
24	LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON	
25	LUIZ FERNANDO KIHIL MATIAS	
26	MABEL FATIMA SCHLEDER CEZAR	
27	MARCELO DA SILVA	
28	MARCO AURELIO ALVES DA SILVA	
29	MARIZE RAIMUNDO	
30	NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA	ELEITOR NA UNILA - CENTRO
31	PAULA REGINA DOS SANTOS	
32	RAFAEL DRAGO	
33	RICARDO DUTRA REZENDE	
34	RODRIGO PINHEIRO COSTA	
35	TIAGO LUIS BRUGNERA	
36	VANESSA SILVESTRO	
37	VANUSA CRISTINA DARIO	
38	VIVIANA BEATRIZ HUESPE AQUINO VIEIRA	

TAE's ELEITORES DO ILAESP

Nº	NOME	ASSINATURA
1	ANDRE SEKUNDA GALLINA	
2	ANDRESSA ROSPIRSKI	
3	CARLA DA CONCEICAO MORES GASTALDIN	
4	CASSIA TATIANE DA SILVA BELOKUROWS WALTER	
5	CLAUDIA ALBERTINA KERBER	
6	CLEOFAS BERWANGER	
7	CLEYSSON JOHNNY COPPINI	
8	DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO	
9	DIEGO ANTONOVICZ MUNIZ	
10	EDINALVA JULIO	
11	ELAINE MICHELE DINIZ SANTOS	
12	ERWIN BECKER MARQUES	
13	FERNANDA PEREIRA	
14	FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA	ELEITOR NA UNILA - CENTRO
15	GUILHERME OTAVIO MONTEZOL	
16	JAIR JEREMIAS JUNIOR	
17	JOSE ARNILDO WELTER NETO	
18	KELIN FRANCIANE DIEDRICH	
19	LUCAS DANELLI	ELEITOR NA UNILA - CENTRO
20	LUCIMAR HORBATEY	
21	MARCIA MEDEIROS	
22	MARIA ELIZA RATUCZNE CARDENAS	
23	MICHELE DACAS	
24	MONICA FERNANDES CANZIANI	
25	NOELLE MARIANA SANTOS ARAUJO FRITZEN	
26	PATRICIA HEDLER OKUNO	
27	PETERSON DIEGO KUNH	
28	RAUL DOS SANTOS THOME	
29	RENAN SCHLUP XAVIER	
30	RINALDO DILSON BRISOLA	
31	ROBERTA SOATO ARANA	
32	ROBINSON ALEXANDER STURMER	
33	ROSE CLER OBREGAO LOPES	
34	SILVIO CESAR FERREIRA	
35	SORAYA TEIXEIRA JEBAI	
36	TATIANA CARENCE MARTINS	
37	WLADIMIR GERALDO RODRIGUES ANTUNES	
38	YULLA GONCALVES RUAS LUCAS	

### ANEXO III - LOCAIS DE VOTAÇÃO DOS DISCENTES LOCAL DE VOTAÇÃO: UNILA – CENTRO

DISCENTES ELEITORES DO ILAACH		
Nº	NOME	ASSINATURA
1	ADEMIR WILLE DA CRUZ	
2	ALEJANDRO SAID GIL MONDAVI	
3	ALEXSANDER BRANDAO CARVALHO DE SOUSA	
4	ALEX SEBASTIAN CALEB	
5	ALLAN FRANCISCO D'AGOSTA CAMARGO	
6	AMANDA THAIS DA SILVA ALMEIDA	
7	ANA ELISE HERICKS	
8	ANA FLAVIA DA SILVA	
9	ANA FRANCESCA REPETTO IRIBARNE	
10	ANDRE DA COSTA GARCIA	
11	BÁRBARA SANTOS ALMEIDA	
12	CÉSAR AUGUSTO RAMOS	
13	CLAUDIO MARCOS DE SIQUEIRA	
14	CYNTHIA RUIZ RESBANI	
15	DANIEL GUILLERMO GORDILLO SANCHEZ	
16	EDUARDO BRANDÃO GONÇALVES DE ARAUJO	
17	EDUARDO NASCIMENTO RODRIGUES	
18	FERNANDA PIMENTEL LOPES	
19	GABRIELA ALEJANDRA BLANCO REINALDO	
20	HEBER AARON OYARZUN GALAZ	
21	HELOISA LEMES SILVA	
22	ISADORA DE ASSIS BANDEIRA	
23	IVANILDO HENRIQUE VIEIRA	
24	JANAINA DE JESUS LOPES SANTANA	
25	JEHMNIFFER LACE SCKARLETH FERREIRA	
26	JIMMY CARTER LOPES SALGADO	
27	JOSUE GUILLERMO PARRA RODRIGUEZ	
28	JULIANO BERNARDINO NERES	
29	KAUANA MARIA SANTOS NEVES	
30	LAI CABRAL NECKEL	
31	LAYS DA CUNHA CAMARGO FURTADO	

32	LEONARDO GUTIERREZ CALZADILLA
33	LINDA OSIRIS GONZALEZ CARDENAS
34	MARCELLE FERREIRA DE ARAUJO ANDRADE
35	MARIA MAGDALENA PERDOMO LOPEZ
36	MARÍA PAULA PADRÓN SELUJA
37	MARTINA PIAZZA CONDE
38	MAURICIO DOS SANTOS
39	MAYCON PEIXOTO XAVIER
40	MICAELE JENIFER DE ARAUJO RIBEIRO
41	PEDRO GUZMAN CHAVES PALMA
42	RENAN PINNA NASCIMENTO
43	RENATA MARIA MENDES BRASILEIRO DA SILVA
44	RENEE CAMARGO VIANA MOREIRA
45	SAMUEL GABRIEL PALACIO ORDOÑEZ
46	SANTIAGO SEBASTIAN SALLES SILVA
47	TAISA LEWITZKI
48	WALDIR VIEIRA DA COSTA
49	ADENKA ARACELY LUNA VILLANUEVA
50	ADOLFO GERMAN DELVALLE FERNANDEZ
51	ADRIANO ALVES DE SOUSA
52	ALICE BERNARDO NICOLAU
53	ANA CAROLINA GAVA MULLER
54	ANDRÉS ESPONDA ESPINOLA
55	ANDRÉS MAURICIO CARVAJAL PROAÑO
56	ÁTILON LIMA CERQUEIRA
57	CAMILA LARROCA FERRARI
58	CARLOS FERNANDO CEZARE
59	CAROL ANABEL VINTIMILLA ESPINOSA
60	CATALINA ALONSO MACEDO
61	CYNTHIA NORMA CONSUELO QUITORAN RETAMOZO
62	DARLAN WEISS
63	DIANA KARINA DUARTE SÁNCHEZ
64	FELIPE EUGENIO LOVO
65	HECTOR JUNIOR TELLI RODRIGUEZ
66	IVICH BARRETT QUEIROLO
67	JESSICA ALEJANDRA FERNÁNDEZ MARTÍNEZ
68	JOÃO PAULO PUGIN SOUZA
69	JUAN CAMILO ORTIZ GOMEZ
70	JULIE ANDREA LEMOS BOHÓRQUEZ
71	LIBIA ALEJANDRA CASTANEDA LOPEZ
72	LILIAN MOREIRA DE ALCANTARA
73	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA
74	LUIS DAVID D'AMICO MOLINA
75	LUIZ GUSTAVO BRASILEIRO PEIXOTO DE MORAES
76	MARCOS LEANDRO MORAIS OLIVEIRA
77	MARCUS VINÍCIUS HONÓRIO DE OLIVEIRA
78	MAURICIO RODRIGO FERREIRA
79	MIJAIL LUIS INTRIAGO VALDIVIESO
80	PAMELA SUELLEN SILVA
81	RAFAEL GOMES DE JESUS
82	SHEyla ISABELLA MONTONI
83	THAYNA STEPHANY DE ALMEIDA TORELLA
84	TIAGO LUIS FRATARI LOPES
85	VICENTE ANTONIO GIARDINA ORRAIZ
86	WILLIAN FRAGATA DOS SANTOS
87	ADRIANO RAFAEL RODRIGUES
88	ADRYANO SERGIO QUEGI
89	ALAERCIO OLIVEIRA
90	ALINE DA SILVA BARBOSA
91	ANA CLAUDIA RODRIGUES
92	CLEBER ROCHA DE OLIVEIRA
93	DIOGO CORDEIRO PASTORELLO
94	DIONICIO DANIEL ALCARAZ VALIENTE
95	ELIANE DA ROSA GARCIA
96	ELLEN VIEIRA DOS SANTOS
97	EMANUELA PEPICE PERES SERRA
98	EZEQUIEL NASCIMENTO SANTOS
99	FABIANA KOTZ DE LIMA
100	FABIAN ANDRES TORRES CHACON
101	GRIVAN MENDES DOS ANJOS SILVA
102	IGOR DA SILVA BATISTA
103	ISADORA LUIZA FRANCISCA ALVES FLORES
104	JEFERSON MARTINS VAZ
105	JORGE LUÍS PEREIRA DE CAMARGO
106	KATRINA PETRIKA DAL PIZZOL COELHO

107	LETICIA CONSALTER DE LIMA
108	MARCOS PEREIRA DA SILVA
109	MARIA APARECIDA WEBBER
110	MARIANA ELIZABETH FERNANDEZ PRESA
111	MARÍA SILVINA SOSA VOTA
112	MAYCK PEREIRA DE ARAÚJO
113	MIRIAN ROBERTA BEZERRA
114	OSNI CESAR DA LUZ LEAL
115	RAFAEL LUIZ CLABONDE
116	REGINA MARTINS PINTO DE VASCONCELOS
117	REJANE ANAHI CAMILO RUIZ
118	ROSÂNGELA DAIANA DOS SANTOS
119	THAMIRES CORDEIRO NUNES
120	VERONICA MOTTA DE SOUZA
121	ANDERSON DE OLIVEIRA
122	ARIANA MARA DA SILVA
123	CELSO RAIMUNDO MAXIMIO
124	EDSON ALENCAR FARIAS
125	EUDES MAURICIO GUIOTTO
126	JESSICA LIMA BONFIM
127	PATRICE APARECIDA REGO
128	PAULO ALVES PEREIRA JUNIOR
129	SAMUEL JOSE CASSIANO
130	TANIA RODRIGUEZ RAVERA
131	VINICIUS RUAS MADERI
132	BRUNO ELIEZER MELO MARTINS
133	CARLA DE SOUSA GOMES
134	CARLOS ROBERTO PERES FILHO
135	DANIELA MARTELLO
136	ELIZABETE DA CONCEICAO VIEIRA
137	EMANUELY DUARTE
138	FELIPE ESPINOLA BAPTISTA DA SILVA
139	FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA
140	GUILHERME CARDIM FIGUEIRA
141	IVES MARY TOMASINI CASERES
142	IZABELA FERNANDES DE SOUZA
143	JAZMIN ROCIO GUTIERREZ AYALA
144	JULIANA ZACARIAS
145	JULIANE LINHARES LEVINSKY
146	KELEN CRISTINA BENJAMIM SANTOS
147	MARCO ROBERTO DE SOUZA ALBUQUERQUE
148	MARÍA CAMILA ARBELÁEZ CRUZ
149	MARIA EUGENIA BENITEZ
150	MARUAN GUILHERME SIPERT
151	MICHAEL RIKSON SILVA VARAO
152	NAYDA KATHERINE PATIÑO WANDURRAGA
153	NICOLE DAL POZZO ZANOLLA
154	PAULO EDUARDO SOUZA SA TELLES
155	PEDRO FERNANDO VAZQUEZ MACIEL
156	RAFAEL MAIER
157	SELMA ARAUJO
158	SERGIO ARLEY CACERES BAUTISTA
159	TALITA AUGUSTA VAZQUEZ CABRERA
160	TANIA MARÍN PÉREZ
161	YULI ANDREA RUIZ AGUILAR
162	AMANDA DA SILVA LIMA
163	ANA LUCIA FERREIRA BUSQUET
164	DERLIS DANIEL SANDOVAL TROCHE
165	EVA YOLANDA TABERNE ALBARENGA
166	JOSE ROSEMIRO DA SILVA
167	MARILISA MOURA GERMANO
168	SILVANA MARIA MAMANI
169	ADRIANO MENDES BRITO DOS SANTOS
170	ANDREA IVONNE SALAZAR ROSERO
171	ANDRESSA JACINTO CASTILHO
172	ANNE MARYSE DO LAGO MENDOZA
173	ELISA MERCEDES LEZCANO VERÓN
174	GRISelda DIANA CÁCERES MARTÍNEZ
175	GUILHERME FELIPE DE MELLO BALDOVINO
176	JAIME ALEX MAMANI MAMANI
177	JAVIER SALAS CCENTE
178	JENNIFER SOFIA MIDEROS VALENCIA
179	JONATHAN PATRICIO CUMBICOS GOMEZ
180	LIGIA EMANUELY CANHETE
181	MARÍA MERCEDES ROLÓN SOSA
182	MICHELLY LIBERATO
183	PAULA DAHIANA THEOBALD DULLIUS

184	ROSANA RIVEROS VELÁZQUEZ	
185	SVETKA NATHALY RAMÍREZ JIMÉNEZ	
186	VIVIANA CAROLINA JARAMILLO ALEMÁN	
187	WILMAR WILLIAN DUARTE	
188	YESICA ELIANA MACHADO	

DISCENTES ELEITORES DO ILAESP		
Nº	NOME	ASSINATURA
1	AGUSTINA FONSECA ESTÉVEZ	
2	AGUSTIN EMILIANO CASANOVA TORRES	
3	ALEJANDRA OTERO ESPINA	
4	ALINE CRISTINA PAIVA	
5	ALINE HORTA LIMA	
6	ALVARO ESTEBAN CRUZ PORTUGAL	
7	ANA CAROLINA SANTIAGO GONÇALVES	
8	ANGEL MARIA JARA MERCADO	
9	ANTONINO PABLO ZUNINO RUSO	
10	BESNA GISSEL RODRIGUEZ YACOVENCO	
11	BRUNO AUGUSTO ALVES DA SILVA	
12	CARLOS ANDERSON CASTELLI DUMKE	
13	CARLOS ANDRÉS PÉREZ FIGUERO	
14	CARLOS ENRIQUE MEDINA GARCIA	
15	CARLOS PATRICIO DANDALUZ SOSA	
16	CATALINA ISABEL BRITZ ACUÑA	
17	CRISTIAN RICARDO QUEZADA APOLO	
18	CYNTHIA JAZMIN LUNA MONTALBETTI	
19	CYNTHIA NATHALY CONDOY CELI	
20	DAIAN LUCIANA FRANCHI BARRERO	
21	DANIELA TAMARA FERNANDEZ	
22	DANILO FERREIRA BERMUDEZ	
23	EDITHA LISBET JULCA GONZA	
24	ELIANA JACKELINE ALVAREZ MUÑOZ	
25	EMILCE ANGELICA ORREGO ACOSTA	
26	FABIANO KAFKA BILHA	
27	FATIMA LARIZZA GONZALEZ BENITEZ	
28	FELIPE CORDEIRO DA ROCHA	
29	FERNANDO ANTONIO MACHADO	
30	FIDEL ALEJANDRO VÁSQUEZ MERINO	
31	FLAVIA TELES DOS SANTOS	
32	FRANCO NERONE MARTIN	
33	GEOVAR CORREA	
34	GLORIA BEATRIZ MARECOS COLMÓN	
35	HELEN NOEMI LICONES DELGADO	
36	JESUS IBANEZ OJEDA	
37	JHONATHAN BASTIAN CASTRO PINO	
38	JISSELA FERNANDA PINEDA GOMEZCOELLO	
39	JOAO PEDRO SILVA DOS SANTOS	
40	JONATAN JAVIER RUBIO MENDEZ	
41	JOSE IGNACIO HORMINOQUEZ GONZALEZ	
42	JULIEN MARIE DEMELENNÉ	
43	JULIEVERSON MESSIAS DE CARVALHO	
44	KASSANDRA VALESKA CORIA SILVA	
45	KATHERINE ELIZABETH GARCIA VELEZ	
46	KELDA KELLY VERA CACERES	
47	LARISSA OLIVEIRA TORRES	
48	LETICIA ANGELINA OCAMPOS MINO	
49	LOURDES EDDY FLORES BORDAIS	
50	LUIZ ALBERTO ALEXANDRE CORDEIRO FILHO	
51	MARCELA LETICIA CABRERA PORTILLO	
52	MARIA GIMENA MACHADO ORTIZ	
53	MARIA JOSE HARO	
54	MARIA LILIA MACEDO	
55	MARIANA ISABEL LEGUIZAMÓN PERALTA	
56	MARIANA RODRIGUEZ ESPINOSA	
57	MATHEUS HENRIQUE ELEUTERIO	
58	MATIAS VARELA CARRIQUIRY	
59	MODESTA MARIA MARTINEZ ROJAS	
60	MUNASKA VALERIA ALVARADO CAYAMI	
61	NORBERTO LOPES ESPINOLA	
62	OFIR MARIA LEITE DOS REIS	
63	PAOLA MICHELLE LINCANGO PASTILLO	
64	PAULO AUGUSTO BRITO BARBOSA	
65	RAFAEL PORTILLO GUILLÉN	
66	RAMON ROSAEL OLMEDO BARRETO	
67	ROCIO EUGENIA SILVERO ROJAS	
68	ROSILENE XAVIER DOS SANTOS	
69	SABATHA FERNANDES	

70	TACIANO PAULO DUARTE	
71	TIAGO OLIVEIRA CUSTODIO	
72	ULISSES ALVES ARIAS	
73	ULISSES VENANCIO DOS SANTOS	
74	VALENTINA PAZ BASCUR MOLINA	
75	VANESSA CRISTHINA ZOREK DANIEL	
76	WILSON DA SILVA TAVARES	
77	WILSON PEIXOTO KARAOGLAN NETTO	
78	ADELMO LAURENTINO DE OLIVEIRA	
79	ALAN ARIEL FRETEZ BOBADILLA	
80	AMANDA MAGENIS DESIDERIO	
81	ANA MARICELA ROA GALEANO	
82	ANDREA CECILIA HARO	
83	ANDREA MONTANO LOURDET	
84	ANDREZZA CAROLINE BONKEVICH SUZIM	
85	ANGELA ANALIA GAROFALI PATRON	
86	ANGÉLICA MARÍA VILLALBA	
87	ANTHONY JOHN PALACIOS HUACHACA	
88	ARNALDO GONZALEZ AGUILERA	
89	BALMORE ALIRIO CRUZ AGUILAR	
90	BRUNA MAYRA CHIAPETTI	
91	CAREN FREITAS DE LIMA	
92	CINTHIA ELENA MURIEL CHACÑA	
93	DANIELA ANDREIA SCHLOGEL	
94	DANIELA MIRANDA LUIZ	
95	DANIELA PERES CARDOZO	
96	DARWIN ALEJANDRO SOTO DIAS	
97	DEBORA NEU DIAS	
98	DENIS ANTONIO SILVA	
99	DENIS BATISTA DOS SANTOS	
100	DENIS RICARDO DOS REIS	
101	DERLIS ROLON ALGARIN	
102	DIANA PATRICIA JACQUET ESTIGARRIBIA	
103	DIEGO CAMARGO BOTASSIO	
104	DIEGO JORDY MENDOZA RAMIREZ	
105	ERICA ELIANA PONCE	
106	ERIKA JOHANA VACCA LEON	
107	ERIK JUNIOR PALACIOS FALCON	
108	FANY DIALENY PINEDO DELGADO	
109	FERNANDO MATIAS CARNEBIA LÓPEZ	
110	FRANCIELY FERREIRA PINTO DE OLIVEIRA	
111	FRANCISCO JAVIER SOSA AYALA	
112	GIANNA LISSETTE LEON PLUA	
113	GIONEI GAIO	
114	GREGORIO REINALDO MAMANI FLORES	
115	GUILLERMO SILVA RODRIGUEZ JUNIOR	
116	GUSTAVO BODANEZE	
117	HENRIQUE LACERDA ARRUDA	
118	JENNIFER TAMIRES LESME DE OLIVEIRA	
119	JESSICA FERNANDA DA SILVA ANDRADE	
120	JESÚS CALDERÓN BARRANCOS	
121	JHENIFER MERYELEN FERMINO	
122	JOEL DAVID PEREIRA GAYOSO	
123	JORGE ALEJANDRO ANTONIOLI ROMERO	
124	JORGE MATEO ROJAS CACERES	
125	JOSÉ ALBERTO MACHADO NETO	
126	JUAN PABLO MENDEZ ORUE	
127	JULIANA BENVENUTI DE ANDRADE	
128	KARINA FERNANDES DE OLIVEIRA	
129	KATHERINE SOLEDAD ALEXANDRA ALARCÓN FERRÚA	
130	KEREN CRIS LIMA PEREZ	
131	LARISSA CAROLINA BARBOZA ALVAREZ	
132	LAURA MABEL MASSI	
133	LEIDY LORENA CASTELLANOS ROJAS	
134	LILIANA RAQUEL ARANDA RIQUELME	
135	LISETE BARBOSA	
136	LIS GRISELDA DUARTE BARBERAN	
137	LIZ MARIELA NUNEZ	
138	LORINE ROTERS	
139	LUIS CARLOS MOREL SOSA	
140	MANUEL HUMBERTO TRIM	
141	MARÍA FÁTIMA GONZÁLEZ TORRES	
142	MARIA JEANNIA EMILIEN BEAUBRUN	
143	MATHEUS GRINGO DE ASSUNÇÃO	
144	MAXIMILIANO GABRIEL BARTONCELLO	
145	NATALIA ANDREA LEDEZMA ALVARENGA	
146	NATALIA LORENA ACOSTA BURGOS	

147	OSMAR DA SILVA TAVARES JUNIOR
148	RAPHAEL DA SILVA PINTO
149	RAPHAELLA KARINE NASCIMENTO E SILVA
150	RENE TITO CHURA
151	RODRIGO ALONSO MARICHAL
152	RODRIGO FERNANDO HUATATOCA GREFA
153	ROGERIO DOS SANTOS CORREA
154	ROGERIO MOTTA MOREIRA
155	ROSANE DE OLIVEIRA BRITO
156	SABRINA DE LEÓN DUQUE
157	SAMANTHA RIBAS DA SILVA
158	SIDMAR ROBERTO DA SILVA
159	SINDY DIANE DE LA CRUZ SARMIENTO
160	SIXTO MOREL BAREIRO
161	SOFIA ESCOBAR SAMURIO
162	SOLEDAD ELIZABETH MARTINEZ AQUINO
163	SUSANA BEATRIZ ZUBILLAGA ACOSTA
164	THIAGO FULVIO DA SILVA PAZ
165	VANESSA CECÍLIA PUTTI MAXIMIO
166	VILMA AGUILAR CORDOVA
167	WENDY MARLUZ VERA CACERES
168	ADRIAN CAMILO CABRERA SOLARTE
169	AGNIESZKA MARIA ARTWIK ONIEVA
170	AGUSTINA BEATRIZ DE LOS MILAGROS CACERES
171	ALENCAR LORENTZ
172	ALEXANDRE ANDREATTA
173	ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
174	ALLISON MISHELLE GONZÁLEZ PEÑA
175	ALMA ROSA FIGUEREDO JARA
176	ALVARO ALEXIS MARINAO CARRASCO
177	ANA LAURA ZAMBRANO SOLEDISPA
178	AUGUSTO BRANCO DE SOUZA PINHEIRO
179	BRUNO THEYLON OLIVEIRA DIAS
180	CARLA KATHERINE RODRIGUEZ ORIHUELA
181	CAROLINNE MARYE SILVA
182	CAROL VIVIANA PORTO DA SILVA
183	CINTHIA RAMIREZ MENESES
184	CINTHYA JANELLE MILAGROS CELIS FALCON
185	CINTIA RAFAELA PIRES
186	CLAUDIA FABIANA ALMEIDA GONZALEZ
187	CLAUDIA MELANI YAURI VITOR
188	CLAUDIA PAOLA SILVA VERA
189	CRISTIAN DANIEL VALDIVIESO OJEDA
190	CYNTHIA LEONOR CENTURION CÁCERES
191	DAMIAN YVO PAREDES PEÑALOZA
192	DANIELA IVANNA GALLI MATTIAUDA
193	DANIEL ANDRES JIMENEZ MONTALVO
194	DANIEL ENRIQUE MENGUAL GOMEZ
195	DIANA CAROLINA TREJOS VIAR
196	DIEGO ROBERTO ACOSTA TORRES
197	DINORA BEATRIZ RODRÍGUEZ RIVERA
198	EDSON WILLY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA
199	EDWIN BLADIMIR ALDANA CHILLO
200	ELCIO APARECIDO CARVALHO
201	ELIANNE SANCHEZ ROLANDO
202	EMILIO AMARU GUERRA GUERRA
203	ESTER BEATRIZ RAMIREZ VILLORDO
204	FELIPE AKIRA SUZUKI DE SOUZA
205	FELIPE ALVES OLIVEIRA
206	FLOR ANGELA JIMENEZ MENDOZA
207	FRANCISCO DENES PEREIRA
208	FRANKO NATALIO NICOLÁS FIORI
209	GABRIELA ALINE SILVEIRA PRATTI
210	GABRIELA DOTTI CHIOQUETTA
211	GONZALO EXEQUIEL CASTILLO GASCO
212	GUILHERME PEREIRA RONCOLETTA
213	GUIULIANA GUISELY CUYA NUÑEZ
214	HUGO ALFREDO JIMÉNEZ REYES
215	ISABEL CRISTINA MUÑOZ REALPE
216	JAZMIN MARIEL ARRELLAGA VELARDEZ
217	JOHIDSON ANDRE FERRAZ DE OLIVEIRA
218	JOSÉ BRUNO FENERICK JÚNIOR
219	JOSÉ EDUARDO VERA MACAYA
220	JUNIOR ALEXANDER SOTTO BOBADILLA
221	KAREN JOHANNA BOMBÓN POZO
222	KEREN VICTORIA OVIEDO WRIGHT
223	LILIANA MIREYA CORDERO VELARDE

224	LIZ CAROLINA YEGROS CUEVAS
225	LUIS ALBERTO VILLALBA AGUIRRE
226	LUIS ALFREDO ALMANZA LARRAZABAL
227	LUIZ PHELIPE PIMENTA FROTA
228	MARCO MANUEL DOMINGUEZ BOGADO
229	MARIA CLAUDIA GUILLÉN BALBÍN
230	MARÍA DE LA PAZ RAMÍREZ PACHECO
231	MARIA FLORENCIA RICHINI
232	MARIA MARTHA ROJAS MANZUR
233	MARIANA SOLEDAD BAEZ CORONEL
234	MARIA PAOLA AYALA GODOY
235	MARICEL BEATRIZ GOIRIS GAUTO
236	MATIAS LEONARDO LOPEZ PEREZ
237	MAYA GABRIELA VERAZAIN ZUAZO
238	NADHINNE FIORELLA RUSSO GAMARRA
239	NADIA ROCIO RUIZ LEZCANO
240	NANCI YUMI ISHIDA
241	NASTASIA VALENTINA BARCELO SEVERGNINI
242	NATALIA PORTILLO MERELES
243	NATALI LAISE ZAMBONI HOFF
244	PABLO DANIEL ORUÉ UCEDO
245	PATRICIA DE FREITAS
246	PAULA ANDREA QUINTERO ESPINOSA
247	PAULO ROBERTO DOS SANTOS MENDONÇA
248	PEDRO HENRIQUE DELFINO
249	RAISA CRISTINA BATISTA SANTOS
250	RANIELLE NASCIMENTO SILVA
251	RAPHAEL CHRISTIAN FUHR FRITSCH
252	RONALDO SILVA
253	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
254	SERGIO ANDRES MUNEVAR CADENA
255	SHYRLEY TATIANA PEÑA AYMARA
256	TATIANA CATHERIN TELLEZ BEJARANO
257	THIAGO DE QUEIROZ BRÁS
258	VANIA MACARENA ALVARADO SALDIVIA
259	VICTOR HUGO ACARAPI CASTRO
260	YAMIL ESBIR VAZQUEZ
261	YUNIOR VIDAL CHINO CARVAJAL
262	ADELIO RAMON VILLALBA
263	ADRIANA MARINA BALDEON MUSETTI
264	ANE CRISTINE LOPES
265	BRIGIDA CHOQUEHUANCA LAURA
266	CHARLES LEANDRO HOLANDA IZAQUIEL
267	CLAUDIA ELENA OJEDA AYALA
268	CYNTHIA BEATRIZ ACOSTA GIMÉNEZ
269	DESIDERI MARX TRAVESSINI
270	DIOSNEL GAONA CABALLERO
271	DIRCE REGINA SIMAO COLUÇO
272	FRANCISCA DANAIDES CARRERAS RIOS
273	GUSTAVO ARIEL VIGO AMARILLA
274	HECTOR SAMUEL ALVAREZ DOMINGUEZ
275	HUGO JAVIER AGUINAGA
276	JACIR MOCINSKI
277	JEFFERSON DUARTE BRANDAO
278	JEVERSON SEBASTIAO TUBIN PEREZ
279	João ERNESTO PELISSARI CANDIDO
280	JOÃO PEDRO WICINOVSKI
281	JOEL EMILIO AYALA BARUJA
282	JORDAN ENMANUEL DE JESUS GARCIA HERNANDEZ
283	JOSELINE REYES CHOQUE
284	JUAREZ WAGNER
285	KARINI APARECIDA SCARPARI
286	KAROLINE RIBEIRO
287	KENM BRYAN LUGO GALAVIS
288	LEANDRO BORGES RAGGI
289	LEONARDO DA SILVA LÓPEZ
290	LETICIA MARROQUIM CARVALHO
291	LUCIANE TAVARES DE VARGAS
292	LUIS ALBERTO VILLALBA BARRIENTOS
293	LUZ MARIELA AMARILLA
294	MANUEL HYLEER ALANIA CAMPOS
295	MARA IRENE ENGELMANN
296	MELRILANE FARIAS SARGES
297	MIGUEL ANGEL CHINCHON PEREZ
298	MIRIAM DA SILVA
299	NESTOR FERNANDEZ VILLALBA
300	NOELIA CAROLINA BOGADO MARTÍNEZ

301	NOELIA CASTORINA RIQUELME CABRERA	
302	PABLO CESAR ROLON MALDONADO	
303	RAFAEL LUCAS ALVES FERREIRA	
304	ROGERIO GOMES	
305	ROSA CAROLINA ALVARENGA BENITEZ	
306	RYAN POUL PINTO CABRERA	
307	SAMANTHA TRENTIN SODRÉ	
308	SAMUEL BARRETO SIQUEIRA	
309	SAMUEL VIRGINIO DOS SANTOS	
310	SONIA EVANGELINA VILLALBA AMARILLA	
311	TANIA LETICIA MARTINEZ ROJAS	
312	VERONICA NATHALIA MARTINEZ	
313	VINICIUS POSSATTO STORMOSKI	
314	VIVIANE DE OLIVEIRA	
315	WILLIAM DELLAI	
316	WIÑAY NINA BUKSMAN	

## LOCAL DE VOTAÇÃO: UNILA – PTI

DISCENTES ELEITORES DO ICVN		
Nº	NOME	ASSINATURA
1	ADRIANE SUZIN	
2	ALEJANDRA BELEN DIP	
3	ALIA AMADA ARCE VIVEROS	
4	ANGELA ALLCA QUIspe	
5	ANGELA PAREDES SALAVALDEZ	
6	ARACELI JUDITH ARCE	
7	BEATRIZ ELENA RAMIREZ SANTANA	
8	BEATRIZ MITIDIERO STACHISSINI ARCAIN	
9	BETANIA CRISTINA NEVES	
10	CAMILA FERNANDA DUARTE	
11	CAMILA MONTERRATH FLORES MORINIGO	
12	CECIANE DOS SANTOS BRITO	
13	CECILIO LUIS CORREA PÉREZ	
14	CRISTHIAN ARIEL FLECHA GIMÉNEZ	
15	DANIELE STILLITANI QUINTELA	
16	DEBORA SAMIRA GONGORA NEGRAO	
17	DIANA CAROLINA DUQUE CASTAÑO	
18	DIEGO ALBERTO TAVARES	
19	DIEGO AMANÇO SILVA	
20	DIEGO CAVASSA CRUCES	
21	DIEGO SEBASTIAN HERNANDEZ LOPEZ	
22	EDUARDO PATRICK VALENTE BATISTA	
23	EVER ANTONIO VALDEZ OCAMPO	
24	FARES RESTREPO GUARÍN	
25	FATIMA BARBOZA PENAYO	
26	FÁTIMA ROCÍO BENÍTEZ FERNÁNDEZ	
27	FLAVIA BRAGA BARCELOS	
28	GESSYCA FERNANDA DA SILVA	
29	GILLIARD DE SOUZA	
30	GISSELLE MARIA MORINIGO EGUSQUIZA	
31	GUILLERMO BAROLO TANGUILA GREFA	
32	HUASCAR CRUZ CHAMBI	
33	JANAINA PAULA BACK	
34	JANNIE FRANCIANNE GUIMARÃES	
35	JAZMIN MARIA BELÉN REGUERA RODRIGUEZ	
36	JERSON ROGELIO CHANCHAY CASTRO	
37	JESSICA DE LARA JEZIORNY	
38	JHONATAN DE ALMEIDA	
39	JONATAS LIMA DOS SANTOS	
40	JOSE ALEJANDRO MORALES GOMEZ	
41	JOSETHR RAMÓN GARCÍA CHIRE	
42	JUAN NESTOR ORGAZ ESPINOZA	
43	KAREN CRISTINE GONÇALVES DOS SANTOS	
44	KARINE FERNANDES CAMACHO	
45	KATHERINE BOMBI HAEDO	
46	LARA HELENA PIRES VIEIRA	
47	LEILA ROBERTI	
48	LICET FERNANDA CALAMBAS TROCHEZ	
49	LODOVYKA DE ALBUQUERQUE ALVES	
50	LUCIA MARIN PEREZ	
51	LUIS FELIPE NUGLISCH DE FREITAS	
52	LUIS HENRIQUE CARMINATI	
53	LUIS MIGUEL LOPEZ DUARTE	
54	MARA JAZMIN TORALES LEZCANO	
55	MARCIA MARISOL SOLIS CACHUAN	
56	MÁRCIO RICARDO TESSARO	

57	MARIA FERNANDA HUSSNI	
58	MARIA NOEL CLERICI HIRSCHFELD	
59	MARTIN RODRIGO HERRERA	
60	MAYCO WILLIAM VELASQUEZ DE LA CRUZ	
61	MIGUEL ANGEL MONTOYA BARRIENTOS	
62	MIGUEL WLADIMIR GREFA CERDA	
63	NANCY GEOVANNA MONTALVO VINUEZA	
64	PATRICIA SANDES WEISBACH	
65	PATRICIO DAVID REYES	
66	PILAR MIREYA HUATATOCA VARGAS	
67	RICARDO LEQUITO MONSORES JUNIOR	
68	RICHARD WILANDER LAMBRECHT	
69	RODRIGO CROVELLA SIMÕES	
70	RODRIGO SOARES SIQUEIRA	
71	ROQUE AMADO SANABRIA GÓMEZ	
72	RUBERVAL CAMILO DA LUZ	
73	TERESITA ANABEL ALBORNOZ	
74	WILLIAM BORTOLOMEU DE MEDEIROS	
75	ANA MARIA CORREA DE OLIVEIRA	
76	BRUNA MOREIRA DE MELO	
77	CEZAR FONSECA	
78	DANIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA	
79	DAVID JOSE BARRETO AVILES	
80	EDSON RODRIGUES	
81	EDUARDO HENRIQUE ARANTES DA SILVA	
82	ELIAKIM OSCAR LAMBRECHT	
83	ELTON COSTA	
84	JANICE RIBEIRO	
85	JONATHAN MELKES FRANCISCO	
86	JONNATHAN DA SILVA	
87	JOSE DAVID RIQUELME MEDINA	
88	JOSIANE DA COSTA	
89	JULIANA MARÇAL	
90	KELLEN FERREIRA SANTIAGO	
91	LUCAS MATEUS FELIPE DA SILVA	
92	LUCIANO PERUZZA	
93	LUIZ RICARDO MARTINS	
94	MARCIANA KOTZ DE LIMA	
95	MARIELA ANDREA VERA	
96	PATRIK RODRIGUES DA SILVA	
97	RAQUEL RODRIGUES DIAS	
98	RODNEY BATISTA	
99	THIAGO VINICIUS FERREIRA	
100	VITÓRIA GOMES GUERRA	
101	WILLIAN MÓRIS BACCIN	
102	ANDERSON ROCHA DUTRA	
103	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS	
104	ANTONIA FERNANDEZ MASCAREÑO	
105	CARLOS GUILHERME MEISTER ARENHART	
106	DERLIS ALBINO CABRERA COLLAR	
107	JENIFER EDITH RAMIREZ MEDINA	
108	JUAN FRANCISCO BACIGALUPO ARAYA	
109	KIMBERLLY GRIGNET HERTZOG	
110	LARISSA DJANILDA PARRA DA LUZ	
111	LOREN MILAGROS SALAZAR CARDOZA	
112	MAISA MELARA	
113	MARIANA REY VARELA	
114	MARTHA ASUNCION MARTINEZ ALBERT	
115	MICHAEL ALBERTO GUTIERREZ SANCHEZ	
116	NATASHA NEREA VERZA CASTRO	
117	SAMUEL LIMACHI CHOQUE	
118	WAGNER FLORENCIO ALVES	
119	YANSY AURORA DELGADO ORRILLO	

DISCENTES ELEITORES DO ILATT		
Nº	NOME	ASSINATURA
1	ADRIANA ALEJANDRA CARRIÓN JIMÉNEZ	
2	AGUSTINA MARIA ACUNA RODAS	
3	ALAN ADRIANO FUENTES LEON	
4	ALEKSEY JUNIOR GRANDO	
5	ANDREA ESTEFANIA CABASCANGO LARA	
6	ANDREY ARAÚJO DOS SANTOS	
7	ÁNGEL FERNANDO GUALAN JAPA	
8	ANIE VANESSA TICA VILLAFUERTE	
9	ARACELI MARINA BAEZ RAMIREZ	
10	BARBARA BRAUHARDT	
11	BLANCA MARIA AURORA AVALOS GOMEZ	
12	BORIS IVAN TARQUI ESPINOZA	

13	BRUNA LUISA SEELT
14	CARLOS ANTONIO GIMENEZ MEDINA
15	CARLOS ANTONIO JARQUIN JARQUIN
16	CARLOS MARIA MARTINEZ GODOY
17	CAROLINE MATEUS BANDEIRA
18	CESAR RODRIGO FARAONE WING CHONG
19	CLARA ELIZABETH VILLASBOA
20	CRISTIAN ANDRES IBAÑEZ
21	DAGNER WARTHON ATAUJE
22	DARWIN WLADIMIR TOPANTA HUILCA
23	DAVID ALEJANDRO CENTURIÓN RIOS
24	DELIA BEATRIZ FARINA BENITEZ
25	DIANE UBIALI MALACRIO
26	EDGAR RICARDO TIMBIANO JACHO
27	EDIVALDO JOSE DA SILVA JUNIOR
28	ELBER HUGO CHOQUE ALACA
29	ELIDA AZUCENA ORTIZ GONZALEZ
30	ELIZABETH MIRANDA VELASQUEZ
31	EMERSON FELIPE FELIX
32	ENZO FRANK BRUNO TACZA
33	FATIMA FRANCIELLA SCHONS
34	FERNANDO ADRIÁN SALINAS CANDIA
35	FERNANDO CALEGARI
36	FERNANDO SOUZA DAVIES
37	FRANCISCO ANDRES LOPEZ BELTRAN
38	FRANZZ JHONATHAN ZEA CCATAMAYO
39	FREDY JOSÉ BORDON TORRES
40	GALLARDY NERY ZAMBRANO INTRIAGO
41	GILSON CESAR FRANCISQUINI
42	GISSELA MICHELL CHANG CALLUPE
43	GLADYS REINA CONDE MEJIA
44	HECTOR AUSBERTO ZABALA YUJRA
45	IVAENIA DE GIACOMI LEITE
46	IVAN FLORES CHAMORRO
47	IVAN JHOEL SALAZAR VASQUEZ
48	IZABEL DA SILVA
49	JAIME ORLANDO ROBAYO BOLAÑOS
50	JAIRO ORLANDO FUENTES BARRETO
51	JAKELLINE JARD DA SILVA
52	JENIFFER ANDREA SÁNCHEZ ANCI
53	JESSICA PENAYO CHAVEZ
54	JONATAN XAVIER FERNÁNDEZ HINOJOZA
55	JORGE ALCIDES CHAMORRO RAMOA
56	JORGE FABRICO ZAYAS SERVIN
57	JOSE ANTONIO BASANO
58	JOSE DE MERCEDES CACERES HERRERA
59	JOSE MARIA SOUZA DE OLIVEIRA
60	JUAN JOSE CHOQUE QUISPE
61	KAREN SUSAN SILVA PITINGA DA ROSA
62	LEONARDO DANIEL ACOSTA RODRIGUEZ
63	LEONARDO GABRIEL MERCADO
64	LETICIA ELIZABETH OCAPOS ROTELA
65	LIZ GABRIELA DELEON ARECO
66	LIZ MABEL ALCARAZ GARCETE
67	LIZ MARIA BENITEZ RAMIREZ
68	LUCAS ANTONIO MEURER KOWALSKI
69	LUCAS DE SOUZA RODRIGUEZ
70	LUIS ALBERTO PENAYO GUERRERO
71	LUIS ANTONIO SUCAPUCA ARACAYO
72	LUIS MARIA BENITEZ VEGA
73	MACIEL FERREIRA DA SILVA
74	MANOEL RAPHAEL VELEZ SALAZAR
75	MARCEL CARLOS NIEUWENHOFF DA SILVA
76	MARCO ANDRÉE JESÚS QUIROGA ZUÑIGA
77	MARIA ALEJANDRA MORALES MORALES
78	MARIA CIELO JIMENEZ FRETES
79	MARIA ISABEL AMARAL DOURADO
80	MARIA LUCILIA EMILIEU BEAUBRUN
81	MARILAN CRISTINA ALBUQUERQUE
82	MARIO RAÚL COITEUX LARREA
83	MEIRE CLAUDIA BARBOSA
84	MIGUEL ANGEL RIOS CHUQUICHAMBI
85	MIGUEL ANGEL SANCHEZ VILLARREAL
86	NAIR NOELIA GONZALEZ NAPAL
87	NANCY ALVAREZ LOAYZA
88	NASTIA PAMELA GUEVARA ROBAYO
89	NESTOR FABIAN ACOSTA MEDINA
90	OLGER JEAN TITTO QUISPE

91	OSCAR MORENO TORDOYA
92	OSVALDO EMANUEL ROMERO
93	PAULA MARIANELA GUERRA
94	PAUL JOSE MIRANDA MELO
95	PAULO HENRIQUE NUNES NASCIMENTO
96	PAVEL ONAN ISNADO MERCADO
97	RAUL AUGUSTO GARCETE SILVA
98	RENAN LOPES CIPRIANI
99	ROLANDO ANAGUA COILA
100	RUTH MARIELA VEGA TORRES
101	SERGIO ALEJANDRO SIERRA SUAREZ
102	STHEFANY CACERES NOVAES
103	ULYSSES TOPDJIAN
104	VAGNER DE SOUZA NICACIO
105	VAGNER VIEIRA
106	VICTOR LUIS SANTÍN ROJAS
107	VICTOR MANUEL MERELES GAVILAN
108	VICTOR RAUL SOSA GONZALEZ
109	VIVIAN NATHALY DÍAZ ANTÚNEZ
110	WELLINGTON HENRIQUE DE FREITAS SILVA
111	YOSHIN EFRAIN CONTRERAS OSCCO
112	ALBA BEATRIZ BISGARRA FIGUEREDO
113	ALEXANDER IQUIZE CONDORI
114	ALEXANDRE MARCONDES
115	ALVARO GERMAN LEIVA GOMEZ
116	ANA CAROLINA SOUTO ETCHAMENDI
117	ANA LAURA CORTAZZO DORADO
118	ANDERSON LUIS OLIVEIRA MARAN
119	ANDREA GUADALUPE SOTTO CALONGA
120	ANGEL AMBROCIO QUISPE
121	ANTHONY JAIR CHUMBITAZ HUAMANI
122	ANTONIO CARLOS GREGORIO
123	BENHUR AZAMBOJA POSSATTO
124	BLÁS RAMÓN CAÑIZA GALVÁN
125	BRAYAN HUASKAR JIMENEZ VARGAS
126	BRUNA SMANIOTTO
127	CAMILA MARIA DE PAULA
128	CARLOS ALEJANDRO URZAGASTI
129	CARLOS IVAN NUNEZ MARECO
130	CHRISTIAN RAFAEL CENTURION MEDINA
131	CLAUDENNBURG NASCIMENTO E SILVA
132	CRISTOBAL ALFREDO BECERRA DIAZ
133	DAIANE DE FATIMA PIVA
134	DAVID NAHUEL FLORES ARIAS
135	DENIS PORFIRIO VIVEROS RODAS
136	DENNIS PAÚL PAZ LÓPEZ
137	DIEGO OSMAR GALEANO ESPINOLA
138	ELVIS CORDERO LOAYZA
139	ENRIQUE MATÍAS ORELLANA RIVERO
140	ERNESTO RODRIGO BAUTE ESPINDOLA
141	EVELYN ARIANA CABRERA REINOSO
142	FLAVIO FERREIRA FREITAS
143	FLORENCIA MARIBEL SARAVIA
144	FRANCISCO JAVIER ARIAS ORTIZ
145	GIOVANE RONEI SYLVESTRIN
146	GLENDA RODRIGUES DE SOUSA
147	GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA
148	HASSIEL EFRAIN RICARDI ARAMAYO
149	HECTOR JAVIER SALAS
150	HUGO LEONARDO ESCOBAR CANELAS
151	IDALINA COLMÁN ROMERO
152	ISNEL UBAQUE DIAZ
153	JESÚS MARCELO MARTÍNEZ GULLÓN
154	JHON STEVEN NAVARRO HOYOS
155	JHONY RODRIGO DA SILVA
156	JONATHAN PAUL VALVERDE JIMENEZ
157	JORGE RAMON GALEANO CABRAL
158	JOSE FERMIN GALEANO ROLON
159	JOSE LUIS HERRERA ALTAMIRANO
160	JOSÉ LUIS TITUAÑA GUALOTO
161	JUAN RAFAEL COSTA FERREIRA
162	JUAN SEBASTIAN DE LEON SOSA
163	KADIA BELÉN PERALTA PATIÑO
164	LARISSA YAMILE SEGOVIA RAMIREZ
165	LIBERTAD WARA MAMANI MEDRANO
166	LORENA STEFANIA ACOSTA ZUÑIGA
167	MAIARA FERNANDA GARCIA
168	MARCOS AURELIO DE ARAUJO

169	MARCOS EDUARDO ESTECHE DOS REIS
170	MARCOS VINICIUS SCHERER
171	MARCOS YASMANI POMA
172	MARIA AUGUSTA SIMÃO COLUÇO
173	MARIA CELIA MAIA RIBEIRO
174	MARIO ALEXANDRE GONZAGA DE OLIVEIRA
175	MARTIN JEREMIAS FRANCO CASTINEIRA
176	MARTIN MAMANI CALAMANI
177	MAYCON FIOREZE
178	MAYDA MARIA BENITEZ MEDINA
179	MELANIE GISSEL URDANGARÍN GAMARRA
180	MIGUEL ANTONIO GEREZ
181	NATHALIE DANRÉE BUSTI
182	NELSON CALDERON HENAO
183	NOEMI SARAH QUISPE FRANCO
184	NORAH NADIA SANCHEZ TORRES
185	PAULO ROBERTO FIERLBECK DE OLIVEIRA
186	PERCY PIERO PINTO PAZ
187	RAPHAEL BUJAR PEREIRA DE CAMARGO
188	ROBERT ALEXIS LEONCZUK MINETTO
189	ROBERT CRUZ SIQUEIRA
190	RODRIGO FABIÁN FERREIRA MARTÍNEZ
191	RODRIGO WENCESLAO APAZA CHOQUEHUANCA
192	ROMULO ENRIQUE VALLES SUBERO
193	ROQUE MARTINS DUARTE JUNIOR
194	SANTIAGO EFRAIN ZARACHO CACERES
195	SEBASTIÁN ALBERTO GUACH CURBELO
196	SERGIO ANDRES ARGUELLO
197	SILVANA PAOLA MOREIRA IFRÁN
198	TALES DE SOUZA QUEIROZ
199	VALENTINA VASQUEZ ARANGO
200	VALENTIN NICOLÁS SILVERA DÍAZ
201	VICTOR ALEJANDRO RIVAROLA BALBUENA
202	VICTOR ALFONSO AGÜERO FLORES
203	YOSHIMAR JIMMY PALOMINO CONDORI
204	ADRIAN FERNANDO FERNANDEZ
205	ADRIELLI BURTET
206	AGUSTINA INES COLA ROBATTO
207	CAROLINA CORREA DA SILVA
208	CÁSSIA SILVA PITINGA DA ROSA
209	CLEBER SILVA SANTOS
210	DALILA TAVARES GARCIA
211	DANIEL LOPES DE SOUSA
212	ELIAS GOMES DA SILVA
213	FABIANO MARCHI
214	FAUSTINO GONZALEZ RUIZ
215	FELIPE LARA FALCÃO
216	FELLIPE THIAGO LOPES CARVALHO
217	GABRIEL GUSTTAVO DE SOUZA LAUTON OLIVEIRA
218	GERMAN FRANCISCO BURWOOD CLAVIJO
219	GISELE PASTORE
220	HELTON CLEBER PREGUIÇA
221	HORACIO MARTIN MELO PISSON
222	IGNACIO ANTONIO ROEL MAYA
223	IVAN ALEJANDRO PAREDES PRINCIGALLI
224	JHONATA JEFFERSON FERNANDES
225	JOSE ABRAHAN MADRID CARRILLO
226	JOSE TADEUS COSTA JUNIOR
227	LAURO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
228	LEANDRO HENRIQUE SOARES DE SIQUEIRA
229	LEONARD FREEMAM
230	LUIZ FELIPE RODRIGUES
231	MARIA REGINA BISPO DO NASCIMENTO
232	MAYCO ALVES ZANIN
233	MELISSA ELIZABETH PENAYO SANCHEZ
234	MICAELA GOMEZ LOMBIDE
235	MIRIAM MARCIA PACHECO DE OLIVEIRA
236	PATRICIA ANTONIO DE OLIVEIRA
237	POLIANNA TEIXEIRA OLEGÁRIO
238	RAUWNIER DA SILVA COSTA
239	RICARDO CORREIA CAMPOS JUNIOR
240	SUSANA BEATRIZ ARRUDA
241	VALERIA RODRIGUEZ SEGUI
242	ALEJANDRO NOGUERA MARTINEZ
243	ANA LETICIA YEGROS CUEVAS
244	ANGÉLICA PAOLA SANTAMARIA ALVARADO
245	BRUNA CAROLINE PROBST SANTOS

246	BRYAN GERMÁN GONZÁLEZ CEVALLOS
247	CRISTIANE DA SILVA FERREIRA DE ALMEIDA
248	DARWIN ONÉSIMO JAIME CAMACHO
249	DAVID SAUSA ARELY
250	DENISE RIES WINCKLER
251	DIANA GUADALUPE CANALES ARANA
252	DIEGO AUGUSTO LOBO
253	DIEGO ORLANDO FARIÑA RUIZ
254	DIEGO OSCAR DE JESÚS ORTEGA GÓMEZ
255	EDINSON JHOAN GUERRERO IBAÑEZ
256	ELIGIO ADRIAN BERNAL MELGAREJO
257	ELISA JULIANA OVIEDO ROJAS
258	FAVIO JUNIOR SILVA IRIGOEYEN
259	FERNANDO TERUHO KAWAJI
260	GABRIELE ANGELINI CORRÉA
261	GILMAR ALMEIDA DA SILVA
262	GUSTAVO FLORENCIO LARUTA CASTILLO
263	HENRY PAÚL SÁNCHEZ CHICAIZA
264	JOARA DE OLIVEIRA CARDOSO PIMENTEL
265	LAURA BELÉN ACUÑA RODAS
266	LIDIA SUSANA TELLEZ RAMOS
267	LUCCA GRZECZECZEN GONÇALVES
268	MAICON RODRIGO RUGERI
269	MARCELO AUGUSTO FRARE
270	MARIA SOLEDAD CACERES AÑEZ
271	MARIA TERESA TEJADA CADENA
272	MICAELA ALEJANDRA PONCE
273	MIJAEEL PAVEL AGUIRRE AGUIRRE
274	NICOLÁS PEREYRA ALVEZ
275	NIDIA RESEDAD DEL CARMEN ZARZA PORTILLO
276	OSWALDO FRANCISCO FREITEZ CARRILLO
277	PEDRO VICTOR PLACIDES MACHADO SILVA
278	RAFAEL FERNANDES GOMES FAÉ
279	ROGELIO DANIEL NORIEGA CACERES
280	RUBEN DARIO AYALA GOMEZ
281	RUTH NOELIA CANETE GALEANO
282	SERGIO ANTONINO BELLINO ROCA
283	VEREDIANA DE SOUZA LEMMERTZ

#### EDITAL COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL Nº04, DE 01 DE JULHO DE 2013

A Comissão Eleitoral Central, instituída pela Resolução nº 007, de 18 de junho de 2013, do Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, torna público o presente Edital que regerá o processo eleitoral para de Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Centros Interdisciplinares dos Institutos Latino-Americanos, nos termos do Regimento Geral da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), aprovado pela Resolução nº 006, de 07 de junho de 2013, do Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, publicado em 18 de junho de 2013 no Diário Oficial da União.

#### 1. DOS CARGOS E REPRESENTAÇÕES

1.1. Dos cargos de Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Centros Interdisciplinares das Unidades Acadêmicas:  
1.1.1. Coordenador e Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes e Coordenador e Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História, ambos do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH).

1.1.2. Coordenador e Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade e Coordenador e Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais, ambos do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP).

1.1.3. Coordenador e Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida e Coordenador e Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da



Natureza, ambos do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ICVN).

1.1.4. Coordenador e Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design e Coordenador e Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura, ambos do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATT).

1.1.5. A designação dos nomes dos Centros Interdisciplinares obedece ao disposto na Portaria 233, de 11 de junho de 2013 e poderá sofrer alterações.

## 2. DOS ELEGÍVEIS E DOS ELEITORES

2.1. São elegíveis para os cargos de Coordenadores e Vice-Coordenadores das Unidades Acadêmicas professores do quadro ativo permanente da UNILA.

2.2. Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes, docentes do quadro ativo permanente e temporário da UNILA; TAE's do quadro ativo permanente da UNILA; e discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNILA, conforme o art. 182 do Regimento Geral.

2.3. As listas nominais dos eleitores constam nos Anexos I a III e seguem os dados oficiais fornecidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEPE) e Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

2.4. A distribuição dos docentes por Unidade Acadêmica considerou a área de formação acadêmica, conforme lista disponibilizada pela PROGRAD.

2.5. A distribuição dos TAE's por Unidade Acadêmica considerou sua distribuição em quatro grupos de igual população.

2.6. A distribuição dos discentes por Unidade Acadêmica considerou o curso de graduação dos estudantes regularmente matriculados.

2.7. São elegíveis e eleitores para os cargos de Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Centros Interdisciplinares os membros da comunidade acadêmica caracterizados nos quadros abaixo:

### 2.7.1. Coordenadores e Vice-Coordenadores do ILAACH.

Elegíveis	Eleitores
1. Docentes do quadro ativo permanente da UNILA, vinculados ao ILAACH e relacionados no Anexo I do presente Edital.	1. Docentes do quadro ativo permanente e temporário da UNILA, vinculados ao ILAACH e relacionados no Anexo I do presente Edital. 2. TAE's relacionados no Anexo II do presente Edital. 3. Alunos regularmente matriculados nos cursos de Letras, Artes e Mediação Cultural; Letras, Expressões Linguísticas e Literárias; História; História - América Latina; Antropologia; Cinema e Audiovisual; e Música; e relacionados no Anexo III.

### 2.7.2. Coordenadores e Vice-Coordenadores do ILAESP.

Elegíveis	Eleitores
1. Docentes do quadro ativo permanente da UNILA, vinculados ao ILAESP e relacionados no Anexo I do presente Edital.	1. Docentes do quadro ativo permanente e temporário da UNILA, vinculados ao ILAESP e relacionados no Anexo I do presente Edital. 2. TAE's relacionados no Anexo II do presente Edital. 3. Alunos regularmente matriculados nos cursos de Ciências Econômicas; Relações Internacionais e Integração; Ciência Política e Sociologia; Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar; e relacionados no Anexo III.

### 2.7.3. Coordenadores e Vice-Coordenadores do ICVN.

Elegíveis	Eleitores
1. Docentes do quadro ativo permanente da UNILA, vinculados ao ICVN e relacionados no Anexo I do presente Edital.	1. Docentes do quadro ativo permanente e temporário da UNILA, vinculados ao ICVN e relacionados no Anexo I do presente Edital. 2. TAE's relacionados no Anexo II do presente Edital. 3. Alunos regularmente matriculados nos cursos de Ciências Biológicas; Ciências da Natureza; e Saúde Coletiva; e relacionados no Anexo III.

### 2.7.4. Coordenadores e Vice-Coordenadores do ILATT.

Elegíveis	Eleitores
1. Docentes do quadro ativo permanente da UNILA, vinculados ao ILATT e relacionados no Anexo I do presente Edital.	1. Docentes do quadro ativo permanente e temporário da UNILA, vinculados ao ILATT e relacionados no Anexo I do presente Edital.

	2. TAE's relacionados no Anexo II do presente Edital.
	3. Alunos regularmente matriculados nos cursos de Arquitetura e Urbanismo; Engenharia Civil da Infraestrutura; Engenharia de Energias Renováveis; e Geografia; e relacionados no Anexo III.

## 3. INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS

3.1. As inscrições de candidaturas serão realizadas mediante o Anexo IV preenchido, identificado e encaminhado pelo correio eletrônico institucional do candidato titular da chapa, para o endereço <comissao.eleitoral@unila.edu.br> em arquivo digital pdf.

3.2. O pleito eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Recebimento de recursos quanto à situação de eleitor	Até 05 de julho de 2013
Recebimento das inscrições de candidatura	de 15 à 17 de julho de 2013
Publicação do deferimento das candidaturas e do resultado da análise dos recursos apresentados	18 de julho de 2013
Indicação de mesários e fiscais pelas categorias	18 de julho de 2013
Realização da consulta pública	23 de julho de 2013, das 9h00 às 20h00
Apuração e divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral Central	23 de julho de 2013
Recebimento de recursos quanto aos resultados	24 de julho de 2013, até às 18h00
Publicação dos resultados dos recursos analisados	25 de julho de 2013
Homologação dos resultados e posse pelo Conselho Superior Universitário <i>Pro Tempore</i>	26 de julho de 2013

3.3. As candidaturas para Coordenador e Vice-Coordenador serão realizadas por chapa.

3.6. O deferimento das candidaturas será publicado no sítio eletrônico da UNILA, conforme cronograma.

## 4. ELEIÇÕES

4.1. As eleições serão realizadas por escrutínio secreto, em cédula disponibilizada pela Comissão Eleitoral Central no ato da votação.

4.2. As eleições ocorrerão, simultaneamente, na UNILA-PTI e na UNILA-Centro.

4.2.1. Cada local de votação contará com, no mínimo, uma mesa de votação, composta por 03 (três) mesários, sendo 01 (um) de cada categoria.

4.2.2. 06 (seis) mesários deverão ser indicados por suas respectivas categorias por meio de comunicado eletrônico à Comissão Eleitoral Central <comissao.eleitoral@unila.edu.br>, no prazo previsto no cronograma.

4.2.3. A omissão das categorias implicará a convocação compulsória de mesários pela Comissão Eleitoral Central, respeitada a proporção entre as categorias.

4.3. Cada votante terá direito a um único voto, mesmo que se enquadre em mais de uma categoria, prevalecendo sempre a categoria com registro mais antigo.

4.4. É vedado o voto por procuração e o voto em trânsito.

4.5. O voto somente será exercido mediante apresentação do crachá de identificação do PTI ou de documento oficial com foto, podendo ser a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), a documento de identidade (RG), o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou passaporte.

4.6. Somente poderão votar aqueles cujos nomes constem nas listas de eleitores em anexo, nos termos dos itens 2.7 e 2.8.

4.7. Poderão ser interpostos recursos quanto à situação de eleitor para o endereço <comissao.eleitoral@unila.edu.br>, conforme cronograma.

4.7.1. Os recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral Central.

4.8. Cada categoria poderá indicar até 03 (três) fiscais por local de votação, mediante pedido encaminhado ao endereço <comissao.eleitoral@unila.edu.br>, conforme cronograma.

4.8.1. É vedada a indicação para a função de fiscal de qualquer dos candidatos a cargos ou representação no pleito.

## 5. APURAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A apuração e divulgação dos resultados será realizada pela mesa de apuração, composta por 02 (dois) integrantes da Comissão Eleitoral Central e por 03 (três) mesários, conforme o cronograma.

5.2. Apenas os fiscais poderão acompanhar a apuração dos votos junto à mesa de apuração.

5.3. Serão eleitas aquelas chapas ou candidatos que obtiverem o maior percentual dos votos válidos.

5.4. Será aplicada a ponderação por pesos entre as categorias docentes, discentes e de TAE's, sendo que cada categoria corresponde ao peso de 1/3 dos votos.

5.5. O percentual de votação de cada chapa será calculado considerando 03 (três) casas decimais e os critérios de arredondamento padrão, segundo a fórmula:

$$V_F = \left( \frac{1}{3} \cdot \frac{V_D}{V_{D \text{ válidos}}} \right) + \left( \frac{1}{3} \cdot \frac{V_T}{V_{T \text{ válidos}}} \right) + \left( \frac{1}{3} \cdot \frac{V_E}{V_{E \text{ válidos}}} \right)$$

Onde:  $V_F$  = votação final;  $V_D$  = votos docentes;  $V_T$  = votos de TAE's e  $V_E$  = votos discentes.

5.6. Excluem-se da contagem os votos em branco e os nulos, sendo considerados nulos os votos em cédulas que:

5.6.1. Não corresponderem ao modelo oficial;

5.6.2. Não estiverem autenticados pela rubrica dos mesários;

5.6.3. Apresentarem rasuras ou permitirem a identificação do votante.

5.7. Após o término do período de votação, os mesários entregarão as urnas, lacradas e assinadas, para a Comissão Eleitoral Central, juntamente com as atas e as listas de votação.

5.8. Em caso de empate, tem-se por eleito o candidato mais antigo na Universidade e, entre os de igual antiguidade, o de maior idade, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral.

5.9. Os recursos quanto aos resultados poderão ser encaminhados para o endereço <comissao\_eleitoral@unila.edu.br>, conforme cronograma.

5.10. Os recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral Central e seus resultados divulgados conforme cronograma.

5.11. A homologação dos resultados e posse dos eleitos será realizada pelo Conselho Superior Deliberativo *Pro tempore*.

5.12. A posse dos eleitos para cargos de Direção das Unidades Acadêmicas é condicionada à exoneração ou dispensa dos candidatos ocupantes dos Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) vinculados à Reitoria, ou das Funções Comissionadas de Coordenação (FCC).

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As cédulas serão destruídas após 30 (trinta) dias da homologação dos resultados.

6.2. Os casos omissos serão tratados pela Comissão Eleitoral Central.

Alexandre Vogliotti  
Presidente da Comissão Eleitoral Central

ANEXO I  
RELAÇÃO DE ELEITORES  
DOCENTES POR INSTITUTO LATINO-AMERICANO

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH)		
NOME	SITUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ICVN)		
NOME	SITUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO
1 ALEXANDRE AGUIAR LOPES	ATIVO PERMANENTE	MÚSICA
2 ALEXANDRE CAMARA VARELLA	ATIVO PERMANENTE	HISTÓRIA
3 ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA	VISITANTE	LÍNGUAS
4 ANALIA CHERNAVSKY	VISITANTE	MÚSICA
5 ANDRÉ LUIZ RAMALHO AGUIAR	VISITANTE	LÍNGUAS
6 ANDRÉA CIACCHI	ATIVO PERMANENTE	ANTROPOLOGIA
7 ANGELA MARIA DE SOUZA	ATIVO PERMANENTE	ANTROPOLOGIA
8 ANGELA MARIA ERAZO MUÑOZ	VISITANTE	LÍNGUAS
9 ANTONIO DE LA PEÑA GARCIA	ATIVO PERMANENTE	ANTROPOLOGIA
10 BARBARA MAISONNAVE ARISI	ATIVO PERMANENTE	ANTROPOLOGIA
11 BRUNO LOPEZ PETZOLDT	VISITANTE	CINEMA
12 CATARINA COSTA FERNANDES	ATIVO PERMANENTE	PEDAGOGIA
13 CÉSAR KARPINSKI	ATIVO PERMANENTE	HISTÓRIA
14 CLARA ANGÉLICA AUGUSTINA SUAREZ CRUZ	VISITANTE	LETRAS
15 CLEUSA GOMES DA SILVA	ATIVO PERMANENTE	HISTÓRIA
16 DANIELLE MICHELLE MOURA ARAUJO	ATIVO PERMANENTE	ANTROPOLOGIA
17 DÉBORA COTA	ATIVO PERMANENTE	LETRAS
18 DIANA ARAUJO PEREIRA	ATIVO PERMANENTE	LETRAS
19 EDUARDO DIAS FONSECA	ATIVO PERMANENTE	CINEMA
20 ESTEVÃO DE PINHO GARCIA	VISITANTE	CINEMA
21 FÁBIO LUIS BARBOSA DOS SANTOS	VISITANTE	HISTÓRIA
22 FERNANDO MESQUITA DE FARIA	VISITANTE	LETRAS
23 FIDEL PASCUA VILCHEZ	ATIVO PERMANENTE	LÍNGUAS
24 FRANCIELI REBELATTO	ATIVO PERMANENTE	CINEMA
25 GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE	ATIVO PERMANENTE	MÚSICA
26 GERSON GALO LEDEZMA MENESES	ATIVO PERMANENTE	HISTÓRIA
27 GIANE DA SILVA MARIANO LESSA	ATIVO PERMANENTE	LÍNGUAS
28 HENRIQUE RODRIGUES LEROY	ATIVO PERMANENTE	LÍNGUAS
29 HERNAN VENEGAS MARCELO	ATIVO PERMANENTE	HISTÓRIA
30 IRENE PORZIO ZAVALLA	ATIVO PERMANENTE	MÚSICA
31 JORGE ANTONIO DA SILVA	ATIVO PERMANENTE	ARTES
32 JORGELINA IVANA TALLEI	ATIVO PERMANENTE	LÍNGUAS
33 JOSÉ MARIA RODRIGUES	VISITANTE	LÍNGUAS
34 JULIANE CRISTINA LARSEN	ATIVO PERMANENTE	MÚSICA
35 LAURA JANAINA DIAS AMATO	ATIVO PERMANENTE	LÍNGUAS
36 LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE	ATIVO PERMANENTE	LÍNGUAS
37 MARCELO MARINHO	ATIVO PERMANENTE	LETRAS
38 MARIA ETA VIEIRA	ATIVO PERMANENTE	LÍNGUAS
39 MARIO RAMAO VILLALVA FILHO	ATIVO PERMANENTE	LETRAS
40 MERCEDES YAZMIN LOPEZ LENCI	ATIVO PERMANENTE	LETRAS
41 NATÁLIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	ATIVO PERMANENTE	LÍNGUAS
42 PAULO RENATO DA SILVA	ATIVO PERMANENTE	HISTÓRIA
43 PEDRO JOSE GRANADOS AGUERO	VISITANTE	LÍNGUAS
44 REJANE ESCOTO BUENO	ATIVO PERMANENTE	LÍNGUAS
45 RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI	ATIVO PERMANENTE	HISTÓRIA
46 SAMIRA ABDEL JALIL	ATIVO PERMANENTE	LÍNGUAS
47 SENILDE ALCÁNTARA GUANAES	ATIVO PERMANENTE	ANTROPOLOGIA
48 TATIANA PEREIRA CARVALHAL	ATIVO PERMANENTE	LÍNGUAS
49 THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR	ATIVO PERMANENTE	LÍNGUAS

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA (ILAESP)		
NOME	SITUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO
1 ADRIANA FLORES DE ALMEIDA	ATIVO PERMANENTE	MATEMÁTICA
2 ABRAÃO JESSE CAPISTRANO DE SOUZA	ATIVO PERMANENTE	FÍSICA
3 ALEXANDRE VOGLIOTTI	ATIVO PERMANENTE	BIOLOGIA
4 ÁLVARO BARCELLOS ONOFRIO	ATIVO PERMANENTE	QUÍMICA
5 CARLA SIRTORI	ATIVO PERMANENTE	QUÍMICA
6 CARMEN JUSTINA GAMARRA	VISITANTE	SAÚDE COLETIVA
7 CLETO KAVESKI PERES	ATIVO PERMANENTE	BIOLOGIA
8 CRISTIAN ANTONIO ROJAS	ATIVO PERMANENTE	BIOLOGIA
9 DANUBIA FRASSON	ATIVO PERMANENTE	BIOLOGIA
10 DAVI DA SILVA MONTEIRO	ATIVO PERMANENTE	FÍSICA
11 EDUARDO DO CARMO	ATIVO PERMANENTE	FÍSICA
12 ERIKA MARAFON RODRIGUES CHIACCI	ATIVO PERMANENTE	SAÚDE COLETIVA
13 FÁBIO DA SILVA MELO	ATIVO PERMANENTE	MATEMÁTICA
14 FERENC DINIZ KISS	VISITANTE	FÍSICA
15 FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA	ATIVO PERMANENTE	BIOLOGIA
16 GILCELIA APARECIDA CORDEIRO	ATIVO PERMANENTE	QUÍMICA
17 GIOVANA SECRETTI VENDRUSCOLO	ATIVO PERMANENTE	BIOLOGIA
18 GLADYS AMÉLIA VÉLEZ BENITO	ATIVO PERMANENTE	SAÚDE COLETIVA
19 GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO	ATIVO PERMANENTE	BIOLOGIA
20 GUSTAVO DE JESUS LOPEZ NUNEZ	VISITANTE	FÍSICA
21 HERMES JOSÉ SCHMITZ	ATIVO PERMANENTE	BIOLOGIA
22 IVAN ÍTALO GONZALES GARGATE	VISITANTE	MATEMÁTICA
23 JANINE PADILHA BOTTON	ATIVO PERMANENTE	QUÍMICA
24 JUAN DE DIÓS GARRIDO ARRATE	ATIVO PERMANENTE	FÍSICA
25 KELLY DANIANE SOSSMEIER	ATIVO PERMANENTE	FÍSICA
26 LUCAS DE MORAES AGUIAR	ATIVO PERMANENTE	BIOLOGIA
27 LUCIANO CALHEIROS LAPAS	ATIVO PERMANENTE	FÍSICA
28 LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA	ATIVO PERMANENTE	BIOLOGIA
29 LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR	ATIVO PERMANENTE	BIOLOGIA
30 MARCELA BOROSKI	ATIVO PERMANENTE	QUÍMICA
31 MARCELO GONÇALVES HÖNNICKE	ATIVO PERMANENTE	FÍSICA
32 MÁRCIO DE SOUZA GOES	ATIVO PERMANENTE	QUÍMICA
33 MARIANA RAMOS REIS GAETE	ATIVO PERMANENTE	MATEMÁTICA
34 MICHEL VAREJÃO GARAY	ATIVO PERMANENTE	BIOLOGIA
35 NORMA BEATRIZ CABALLERO GONZÁLEZ	VISITANTE	QUÍMICA
36 PATRICIA COUTO GONÇALVES MAURO	ATIVO PERMANENTE	MATEMÁTICA
37 PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA KONZEN	ATIVO PERMANENTE	MATEMÁTICA
38 PETER LOWENBERG NETO	ATIVO PERMANENTE	BIOLOGIA
39 RODRIGO BLOOT	ATIVO PERMANENTE	MATEMÁTICA
40 RODRIGO LEONARDO DE OLIVEIRA BASSO	ATIVO PERMANENTE	FÍSICA
41 TANISE KNKIEVICZ	VISITANTE	BIOLOGIA

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA (ILAESP)		
NOME	SITUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO
1 ALINE MARINHO LOPES	VISITANTE	SOCIOLOGIA
2 ANDRÉ KAYSEL VELLASCO E CRUZ	ATIVO PERMANENTE	CIÊNCIAS POLÍTICAS
3 BRUNO BOLOGNESI	ATIVO PERMANENTE	CIÊNCIAS POLÍTICAS
4 CARLOS SIDNEI COUTINHO	VISITANTE	ECONOMIA
5 CLÁUDIA LÚCIA BISAGGIO SOARES	ATIVO PERMANENTE	ECONOMIA
6 DIRCEU BASSO	ATIVO PERMANENTE	DESENVOLVIMENTO RURAL
7 EXZOLVILDRES QUEIROZ NETO	ATIVO PERMANENTE	DESENVOLVIMENTO RURAL
8 FÁBIO BORGES	ATIVO PERMANENTE	RELAÇÕES

			INTERNACIONAIS
9	FÉLIX PABLO FRIGGERI	ATIVO PERMANENTE	RELAÇÕES INTERNACIONAIS
10	GILMAR JOSÉ DE TONI	ATIVO PERMANENTE	FILOSOFIA
11	GILSON BATISTA DE OLIVEIRA	ATIVO PERMANENTE	ECONOMIA
12	GISELE RICOBOM	ATIVO PERMANENTE	RELAÇÕES INTERNACIONAIS
13	JAYME BENVENUTO LIMA JUNIOR	ATIVO PERMANENTE	RELAÇÕES INTERNACIONAIS
14	JOÃO ROBERTO BARROS II	ATIVO PERMANENTE	FILOSOFIA
15	JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORAN	ATIVO PERMANENTE	CIÊNCIAS POLÍTICAS
16	JOSÉ RENATO VIEIRA MARTINS	ATIVO PERMANENTE	CIÊNCIAS POLÍTICAS
17	JUAN AGULLÓ	ATIVO PERMANENTE	CIÊNCIAS POLÍTICAS
18	LUCAS KERR DE OLIVEIRA	ATIVO PERMANENTE	RELAÇÕES INTERNACIONAIS
19	LUCIANA MELLO RIBEIRO	ATIVO PERMANENTE	METODOLOGIA
20	LUCIANO WEXELL SEVERO	ATIVO PERMANENTE	ECONOMIA
21	MARINA MACHADO DE MAGALHÃES GOUVEIA	ATIVO PERMANENTE	ECONOMIA
22	PAULO HENRIQUE SETTE FERREIRA PIREZ GRANAFEI	VISITANTE	SOCIOLOGIA
23	PEDRO MARCELO STAEVIE	ATIVO PERMANENTE	ECONOMIA
24	RÉGIS DA CUNHA BELÉM	ATIVO PERMANENTE	DESENVOLVIMENTO RURAL
25	RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA	ATIVO PERMANENTE	CIÊNCIAS POLÍTICAS
26	RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA	ATIVO PERMANENTE	ECONOMIA
27	TEREZA MARIA SPYER DULCI	ATIVO PERMANENTE	CIÊNCIAS POLÍTICAS
28	TITO ALENCAR FLORES	ATIVO PERMANENTE	FILOSOFIA
29	VICTORIA INES DARLING	VISITANTE	CIÊNCIAS POLÍTICAS
30	WOLNEY ROBERTO CARVALHO	ATIVO PERMANENTE	ECONOMIA

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO (ILATT)			
	NOME	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO
1	ALESSANDRA CRISTIANE SIBIM	ATIVO PERMANENTE	ESTATÍSTICA
2	ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS	ATIVO PERMANENTE	ENGENHARIA
3	ANDREIA CRISTINA FURTADO	ATIVO PERMANENTE	ENGENHARIA
4	ANDREIA DA SILVA MOASSAB	ATIVO PERMANENTE	ARQUITETURA
5	EDNA POSSAN	ATIVO PERMANENTE	ENGENHARIA
6	EDUARDO GONÇALVES REIMBRECHT	ATIVO PERMANENTE	ENGENHARIA
7	GLAUCIO ROLOFF	ATIVO PERMANENTE	ENGENHARIA
8	GLÁUCIA MARIA DALFRÉ	ATIVO PERMANENTE	ENGENHARIA
9	GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS	ATIVO PERMANENTE	ENGENHARIA
10	JEAN FABER FERREIRA DE ABREU	VISITANTE	INFORMÁTICA
11	JOYLAN NUNES MACIEL	ATIVO PERMANENTE	INFORMÁTICA
12	LEANDRO TREVISAN	ATIVO PERMANENTE	GEOGRAFIA
13	LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO	ATIVO PERMANENTE	ENGENHARIA
14	LUIZ ALBINO TEIXEIRA JUNIOR	ATIVO PERMANENTE	ESTATÍSTICA
15	MARA RUBIA SILVA	ATIVO PERMANENTE	ENGENHARIA
16	MARCELO NEPOMOCENO KAPP	ATIVO PERMANENTE	INFORMÁTICA
17	MÁRCIA APARECIDA PROCOPIO DA SILVA SCHEER	ATIVO PERMANENTE	GEOGRAFIA
18	MARCOS ANTONIO DE MORAES XAVIER	ATIVO PERMANENTE	GEOGRAFIA
19	NOÉ VILLEGAS FLORES	ATIVO PERMANENTE	ENGENHARIA
20	RENATA SILVA MACHADO	ATIVO PERMANENTE	ARQUITETURA
21	ROBERTO FRANÇA DA SILVA JUNIOR	ATIVO PERMANENTE	GEOGRAFIA
22	RUBENS TOLEDO JUNIOR	ATIVO PERMANENTE	GEOGRAFIA
23	SAMUEL FERNANDO ADAMI	ATIVO PERMANENTE	GEOGRAFIA

## ANEXO II RELAÇÃO DE ELEITORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO POR INSTITUTO LATINO-AMERICANO

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH)		
	NOME	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO
1	ALESSANDRO RUCHINSQUE LUIZ	D
2	ANDREIA DA CRUZ	E
3	BEATRIZ DE ARRUDA DIAS	D
4	BERENICE SCHELBAUER DO PRADO	E
5	CESAR HENRIQUE BUENO	E
6	CLAUDIA JANICE HILGERT	D
7	CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE	E
8	DAVI CAMARGO DE FRANCA	E
9	EDUARDO DALCIN CASTILHA	D
10	ELENA MESA SANDULSKI	E
11	ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA	E
12	ELVIS DE SIQUEIRA	E
13	FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO	E
14	FABIANE DE OLIVEIRA GOMES SOUZA	D
15	FRANCIELE MERLO	E
16	GABRIELA CHAVES BRANDAO	D
17	GABRIELA WILLIG	E
18	GISLAINE PEREIRA RAMOS DE OLIVEIRA	E
19	GUSTAVO MELLO NICOLLI	D
20	JOSE FERNANDO SCHUCK	E
21	JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES	E
22	LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA	D
23	LORECI RENK FERREIRA	D
24	LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON	E
25	LUIZ FERNANDO KIIHL MATIAS	E
26	MABEL FATIMA SCHLEDER CEZAR	D
27	MARCELO DA SILVA	E
28	MARCO AURELIO ALVES DA SILVA	D
29	MARIZE RAIMUNDO	E
30	NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA	E
31	PAULA REGINA DOS SANTOS	D
32	RAFAEL DRAGO	D
33	RICARDO DUTRA REZENDE	E
34	RODRIGO PINHEIRO COSTA	E
35	TIAGO LUIS BRUGNERA	E
36	VANESSA SILVESTRO	D
37	VANUSA CRISTINA DARIO	E
38	VIVIANA BEATRIZ HUESPE AQUINO VIEIRA	D

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (ICVN)		
	NOME	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO
1	ANTONIO WARNER LUCAS ALVES	D
2	ANDREA DE CHERMONT TEIXEIRA	D
3	AURELIO FERREIRA DA SILVA	E
4	CARLOS ALBERTO MEIER BASSO	E
5	CAROLINE BITENCOURT LAZEREIS PORTO	D
6	CLEIDE MIGLIOLI	E
7	CRISTIANE MARCIA DURANTE	D
8	DENNER MARIANO DE ALMEIDA	E
9	DIANE CASSIA SEBEN	E
10	DIEGO MESSIAS	E
11	EDILAINE LOVATTO	E
12	ELAINE APARECIDA LIMA	E
13	EMMANUELLE CHRISTIANES FERREIRA	D
14	FELIPE LEONARDO LEANDRO	D
15	FELIPE PIERRE CONTER	E
16	FERNANDA SOTELLO	E
17	GERALDINO ALVES BARTOZEK	D
18	JACKSON MARTINS DOS SANTOS	D
19	JADERSON DIONEI LANGE	D
20	JULIANA DA ROCHA VIEIRA	E
21	KEILE JOSIELI NIEDERMEIER	E
22	KELLY CRISTINA RESQUETI PAZ	E
23	LEONARDO FRANCISCO SILVA DE BRITO	E
24	LILIAN CARLA DEMENIGHI	D
25	LIVIA YU IWAMURA	E
26	LUCIANA NISHIOKA	E
27	LUIZ CARLOS KRUDYCZ	D
28	MARCELO TOLEDO DUARTE	D
29	MARIA APARECIDA WEBBER	E
30	MAYARA SABRINA DE GODOY	E
31	NIVALDO REMOLI JUNIOR	D
32	RAFAEL GALVAO NOJIMA	D
33	REGIANE CRISTINA TONATTO	E
34	ROBERTA ELINE PETRI MORENO	E
35	ROSIMEIRE FRANCISCA DA SILVA	E
36	RUDNEY BOSTEL	E
37	SOLANGE AIKES	D
38	TATIANA LOPES DE FREITAS	E
39	TATIANNE AKAICHI	E

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA (IAESP)		
	NOME	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO
1	ANDRE SEKUNDA GALLINA	E
2	ANDRESSA ROSPIRSKI	D
3	CARLA DA CONCEICAO MORES GASTALDIN	E
4	CASSIA TATIANE DA SILVA BELOKUROVS WALTER	D
5	CLAUDIA ALBERTINA KERBER	E
6	CLEOFAS BERWANGER	E
7	CLEYSSON JOHNNY COPPINI	E
8	DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO	E
9	DIEGO ANTONOVICZ MUNIZ	D
10	EDINALVA JULIO	E
11	ELAINE MICHELE DINIZ SANTOS	E
12	ERWIN BECKER MARQUES	D
13	FERNANDA PEREIRA	D
14	FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA	E
15	GUILHERME OTAVIO MONTEZOL	D
16	JAIR JEREMIAS JUNIOR	E
17	JOSE ARNILDO WELTER NETO	E
18	KELIN FRANCIANE DIEDRICH	D
19	LUCAS DANELLI	D
20	LUCIMAR HORBATEY	E
21	MARCIA MEDEIROS	D
22	MARIA ELIZA RATUCZNE CARDENAS	E
23	MICHELE DACAS	E
24	MONICA FERNANDES CANZIANI	E
25	NOELLE MARIANA SANTOS ARAUJO FRITZEN	E
26	PATRICIA HEDLER OKUNO	D
27	PETERSON DIEGO KUNH	E
28	RAUL DOS SANTOS THOME	D
29	RENAN SCHLUP XAVIER	E
30	RINALDO DILSON BRISOLA	D
31	ROBERTA SOATO ARANA	E
32	ROBINSON ALEXANDER STURMER	E
33	ROSE CLER OBREGAO LOPES	D
34	SILVIO CESAR FERREIRA	E
35	SORAYA TEIXEIRA JEBAI	E
36	TATIANA CARENCE MARTINS	E
37	WLADIMIR GERALDO RODRIGUES ANTUNES	E
38	YULLA GONCALVES RUAS LUCAS	D

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO (ILATT)		
	NOME	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO
1	ALAN LUIZ GREGORIO	D
2	ALBERTO SAMPAIO	E
3	ANDERSON ANTONIO ANDREATA	E
4	ANGELA COLONBARI	D
5	ANILTON OLIVEIRA DA SILVA	E
6	CARLOS EDUARDO GREGORIO PIRES	E
7	CHRISTOPHER JONAS TELES	D
8	CLAUDIA MARIA SERINO LACERDA MUNIZ	E
9	CLEVERSON JOSE ABATI	D
10	DIEGO AGUIR SELZLEIN	E
11	DIOGO ANDRE BASTIAN	D
12	EDINEIA APARECIDA MACHADO DUTRA	E
13	EDSON CARLOS THOMAS	E
14	ELIANE DELGADO RODRIGUES	E
15	FABIANA COL OMBELLI	D
16	GUILHERMINA MARIA DE MAIA AREIAS	D
17	HAMILTON LUIZ MACHADO NUNES JUNIOR	E
18	JOAO AFONSO HIRT	E
19	JOAO BATISTA ZANETTE	E
20	LARA DA COSTA DOTTO	D













276	2012900570	MAYCO ALVES ZANIN	GEOGRAFIA
277	792	MELISSA ELIZABETH PENAYO SANCHEZ	GEOGRAFIA
278	201110354	MICAELA GOMEZ LOMBIDE	GEOGRAFIA
279	201110355	MIRIAM MARCIA PACHECO DE OLIVEIRA	GEOGRAFIA
280	45	PATRICIA ANTONIO DE OLIVEIRA	GEOGRAFIA
281	99	POLIANNIA TEIXEIRA OLEGARIO	GEOGRAFIA
282	1002	RAUWNIER DA SILVA COSTA	GEOGRAFIA
283	201110357	RICARDO CORREIA CAMPOS JUNIOR	GEOGRAFIA
284	171	SUSANA BEATRIZ ARRUDA	GEOGRAFIA
285	2012900202	VALERIA RODRIGUEZ SEGUI	GEOGRAFIA

**ANEXO IV  
FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA  
PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DE  
CENTRO INTERDISCIPLINAR**

COORDENAÇÃO DE CENTRO INTERDISCIPLINAR	
( ) Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH)	( ) Centro Interdisciplinar de Letras e Artes ( ) Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
( ) Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ICVN)	( ) Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida ( ) Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
( ) Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP)	( ) Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade ( ) Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
( ) Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATT)	( ) Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design ( ) Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Candidato a Coordenador:	
Candidato a Vice-Coordenador:	
<b>CONFERÊNCIA DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A COORDENADOR</b> (de uso exclusivo da Comissão Eleitoral Central)	
<input type="checkbox"/> Anexo IV corretamente preenchido e encaminhado pelo candidato titular da inscrição, na forma e prazo determinados pelo Edital <input type="checkbox"/> candidato relacionado na Unidade Acadêmica inscrita, conforme Anexo I do Edital <input type="checkbox"/> candidato ocupa Cargos de Direção (CD) e Função Gratificada (FG) vinculado à Reitoria, ou de Função Comissionada de Coordenação (FCC)	
<b>CONFERÊNCIA DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A VICE-COORDENADOR</b> (de uso exclusivo da Comissão Eleitoral Central)	
<input type="checkbox"/> candidato relacionado na Unidade Acadêmica inscrita, conforme Anexo I do Edital <input type="checkbox"/> candidato ocupa Cargos de Direção (CD) e Função Gratificada (FG) vinculado à Reitoria, ou de Função Comissionada de Coordenação (FCC)	
Nome e carimbo do responsável pela conferência:	

**EDITAL COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL Nº05, DE 02  
DE JULHO DE 2013**

A Comissão Eleitoral Central instituída pela Resolução nº 07, de 10 de junho de 2013, do Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* torna público o presente Edital, que convoca os mesários para trabalhar no dia das eleições, **em 04 de julho de 2013, quinta-feira**, bem como divulga a relação de fiscais indicados por suas categorias.

1. A distribuição dos mesários obedecerá ao seguinte cronograma:

UNILA CENTRO - SALA DE ESTUDOS	
Das 8h00 às 12h:30	Eduardo Dias Fonseca - Docente Fabiana Colombelli - TAE'S Renata Maria Mendes Brasileiro da Silva - Discente
Das 12h00 às 16:30	Angela Maria Erazo Muñoz - Docente Christopher Jonas Teles - TAE'S Vincius Ruas Maderi - Discente
Das 16h00 às 20h30	Paulo Henrique Sette Ferreira Pires Granafé - Docente João Batista Zanette - TAE'S Mayck Pereira de Araujo - Discente

UNILA PTI - BLOCO 3, ESPAÇO 4, SALA 3	
Das 8h00 às 12h:30	Gleisson A. P. de Brito - Docente Luciana Nishioka - TAE'S Patricio David Reyes - Discente
Das 12h00 às 16:30	Michel Varajão Garey - Docente Michele de Oliveira Jimenez - TAE'S Osni Cesar da Luz Leal - Discente
Das 16h00 às 20h30	Rodrigo Bloot - Docente Diego Messias - TAE'S João Ernesto Pelissari Candido - Discente

2. A relação de fiscais indicados no prazo determinado pelo Edital 001/2013-Comissão Eleitoral Central consta no quadro abaixo:

UNILA CENTRO - SALA DE ESTUDOS	
Jorgelina Ivana Tallei - Docente	
Estevão de Pinho Garcia - Docente	
Fernando Mesquita de Faria - Docente	

3. O não comparecimento dos mesários prejudicará a realização do pleito eleitoral.

Alexandre Vogliotti  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

**EDITAL COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL Nº06, DE 05  
DE JULHO DE 2013**

A Comissão Eleitoral Central, instituída pela Resolução nº 07, de 10 de junho de 2013, do Conselho Superior Deliberativo *Pro tempore* torna público o presente Edital, que divulga o resultado das eleições para Diretor e Vice-Diretor das Unidades Acadêmicas e representações de docentes, discentes e técnico-administrativos em educação (TAE's) no Conselho Universitário (CONSUN).

**1.1. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

**1.1.1. Comparecimento de eleitores**

COMPARECIMENTO DE ELEITORES					
Categorias	ILAACH	ICVN	ILATT	ILAESP	TOTAL
Eleitores TAE's	30	25	33	29	117
Eleitores docentes	41	35	20	18	114
Eleitores discentes	108	57	126	165	456
<b>ELEITORES TOTAIS</b>	<b>179</b>	<b>117</b>	<b>179</b>	<b>212</b>	<b>687</b>

**1.1.2 Para Direção e Vice-Direção das Unidades Acadêmicas**

Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH)				
Candidatos à Direção de Unidade Acadêmica	Votos docentes	Votos discentes	Votos TAE's	% Votação Final
Chapa 1. Diretor: Andrea Ciacchi; Vice-Diretora: Laura Janaina Dias Amato	22	28	8	37,865
Chapa 2. Diretora: Barbara Maisonnave Arisi; Vice-Diretora: Débora Cota	19	68	18	62,135
Votos nulos	0	9	2	
Votos brancos	0	3	2	
<b>VOTOS TOTAIS</b>	<b>41</b>	<b>108</b>	<b>30</b>	
<b>VOTOS VÁLIDOS</b>	<b>41</b>	<b>96</b>	<b>26</b>	

Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ICVN)			
Candidatos à Direção de Unidade Acadêmica	Votos docentes	Votos discentes	Votos TAE's
Chapa única. Diretor: Peter Löwenberg Neto; Vice-Diretor: Abraão Jessé Capistrano de Souza	33	51	21
Votos nulos	0	1	1
Votos brancos	2	5	3
<b>VOTOS TOTAIS</b>	<b>35</b>	<b>57</b>	<b>25</b>

Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATT)			
Candidatos à Direção de Unidade Acadêmica	Votos docentes	Votos discentes	Votos TAE's
Chapa única. Diretor: Eduardo Gonçalves Reimbrecht; Vice-Diretor: Samuel Fernando Adami.	20	87	28
Votos nulos	0	10	0
Votos brancos	0	29	5
<b>VOTOS TOTAIS</b>	<b>20</b>	<b>126</b>	<b>33</b>

Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP)			
Candidatos à Direção de Unidade Acadêmica	Votos docentes	Votos discentes	Votos TAE's
Chapa única. Diretor: Félix Pablo Friggeri; Vice-Diretora: Claudia Lucia Bisaggio Soares	18	149	27
Votos nulos	0	1	0
Votos brancos	0	15	2
<b>VOTOS TOTAIS</b>	<b>18</b>	<b>165</b>	<b>29</b>

**1.1.3. Para representantes docentes no CONSUN**

Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH)	

Candidatos à representação docente no CONSUN	Votos
Chapa 1. Titular: Paulo Renato da Silva; Suplente: Diana Araujo Pereira	23
Chapa 2. Titular: Rodrigo Faustinoni Bionciani; Suplente: Irene Porzio Zavala	19
Chapa 3. Titular: Senilde Alcântara Guanaes; Suplente: Gerson Galo Ledezma Meneses	21
Votos nulos	0
Votos brancos	0
<b>VOTOS TOTAIS</b>	<b>63</b>

Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ICVN)	
Candidatos à representação docente no CONSUN	Votos
Chapa 1. Titular: Alvaro Barcellos Onofrio; Suplente: Davi da Silva Monteiro	13
Chapa 2. Titular: Fernando César Vieira Zanella; Suplente: Kelly Daiane Sossmeier	26
Chapa 3. Titular: Gilcelia Aparecida Cordeiro; Suplente: Danubia Frasson	23
Votos nulos	0
Votos brancos	0
<b>VOTOS TOTAIS</b>	<b>62</b>

Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATT)	
Candidatos à representação docente no CONSUN	Votos
Chapa 1. Titular: Ana Carolina Parapinski dos Santos; Suplente: Andréia Cristina Furtado	17
Chapa 2. Titular: Rubens de Toledo Junior; Suplente: Andreia da Silva Moassab	14
Votos nulos	0
Votos brancos	0
<b>VOTOS TOTAIS</b>	<b>31</b>

Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP)	
Candidatos à representação docente no CONSUN	Votos
Chapa 1. Titular: Fabio Borges; Suplente: Gilmar Jose de Toni	16
Chapa 2. Titular: Luciano Wexell Severo; Suplente: André Kaysel Velasco e Cruz	15
Votos nulos	0
Votos brancos	0
<b>VOTOS TOTAIS</b>	<b>31</b>

#### 1.1.4. Para representantes discentes no CONSUN

Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH)	
Candidatos à representação discente no CONSUN	Votos
1. Andrea Ivonne Salazer Rosero	2
2. Catalina Alonso Macedo	19
3. Guilherme Cardim Figueira	19
4. Ivanildo Henrique Vieira	1
5. Kauana Maria Santos Neve	26
6. Tania Rodriguez Ravera	23
7. Viviana Carolina Jaramillo Alemán	14
Votos nulos	3
Votos brancos	1
<b>VOTOS TOTAIS</b>	<b>108</b>

Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ICVN)	
Candidatos à representação discente no CONSUN	Votos
1. Gilliard de Souza	42
2. Juan Francisco Bacigalupo Araya	7
3. Mariana Rey Varela	7
Votos nulos	0
Votos brancos	1
<b>VOTOS TOTAIS</b>	<b>57</b>

Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATT)	
Candidatos à representação discente no CONSUN	Votos
1. Andrey Araújo dos Santos	42
2. Carolina Correa da Silva	11
3. Leonardo Daniel Acosta Rodriguez	12
4. Nicolás Pereya Alvez	38
5. Silvana Paola Moreira Ifrán	16
Votos nulos	6
Votos brancos	1
<b>VOTOS TOTAIS</b>	<b>126</b>

Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP)	
Candidatos à representação discente no CONSUN	Votos
1. Alvaro Esteban Cruz Portugal	46
2. Fernando Matias Carnebia López	8
3. Leticia Marroquim Carvalho	25
4. Matheus Gringo de Assunção	56
5. Paulo Roberto dos Santos Mendonça	29
Votos nulos	1
Votos brancos	0
<b>VOTOS TOTAIS</b>	<b>165</b>

#### 1.1.5. Para representantes dos TAE's no CONSUN:

Candidatos à representação TAE no CONSUN	TOTAL
Chapa 1. Titular: Cláudia Maria Serino Lacerda Muniz; Suplente: Claudia Janice Hilgert	63
Chapa 2. Titular: Edson Carlos Thomas; Suplente: Rodrigo Pinheiro Costa	76
Chapa 3. Titular: Eduardo Dalcin Castilha; Suplente: Felipe Pierre Conter	72
Chapa 4. Titular: Elaine Michele Diniz Santos; Suplente: Andressa Rospirski	73
Chapa 5. Titular: Franciele Merlo; Suplente: Carla da Conceição Mores Gastaldin	69
Chapa 6. Titular: José Fernando Schuck; Suplente: Geraldino Alves Bartozek	91
Chapa 7. Titular: Leonardo Francisco Silva de Brito; Suplente: Jair Jeremias Junior	67
Chapa 8. Titular: Leticia Scheidt; Suplente: Denner Mariano de Almeida	84
Chapa 9. Titular: Luiz Fernando Kiihl Matias; Suplente: Mayara Sabrina Godoy	76
Votos nulos	2
Votos brancos	1
<b>VOTOS TOTAIS</b>	<b>674</b>

### 1.2. DOS CANDIDATOS ELEITOS

#### 1.2.1. Para Direção e Vice-Direção das Unidades Acadêmicas

Instituto	Chapa Eleita
Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH	Chapa 2. Diretora: Barbara Maisonnave Arisi; Vice-Diretora: Débora Cota
Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP	Chapa única. Diretor: Félix Pablo Friggeri; Vice-Diretora: Claudia Lucia Bisaggio Soares
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ICVN	Chapa única. Diretor: Peter Löwenberg Neto; Vice-Diretor: Abraão Jessé Capistrano de Souza
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATT	Chapa única. Diretor: Eduardo Gonçalves Reimbrecht; Vice-Diretor: Samuel Fernando Adami.

#### 1.2.2. Para representantes docentes no CONSUN

Instituto	Chapa Eleita
Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH	Chapa 1. Titular: Paulo Renato da Silva; Suplente: Diana Araujo Pereira Chapa 3. Titular: Senilde Alcântara Guanaes; Suplente: Gerson Galo Ledezma Meneses
Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP	Chapa 1. Titular: Fabio Borges; Suplente: Gilmar Jose de Toni Chapa 2. Titular: Luciano Wexell Severo; Suplente: André Kaysel Velasco e Cruz
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ICVN	Chapa 2. Titular: Fernando César Vieira Zanella;

da Natureza - ICVN	Suplente: Kelly Daiana Sossmeier Chapa 3. Titular: Gilcélia Aparecida Cordeiro; Suplente: Danubia Frasson
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATT	Chapa 1. Titular: Ana Carolina Parainski dos Santos; Suplente: Andréia Cristina Furtado Chapa 2. Titular: Rubens de Toledo Junior; Suplente: Andréia da Silva Moassab

### 1.2.3. Para representantes discentes no CONSUN

Instituto	Candidatos Eleitos
Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH	1. Titular: Kauana Maria Santos Neve; Suplente: Guilherme Cardim Figueira 2. Titular: Tania Rodriguez Ravera; Suplente: Catalina Alonso Macedo 3. Suplente: Viviana Carolina Jaramillo Alemán <sup>1</sup>
Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP	1. Titular: Matheus Gringo de Assunção; Suplente: Paulo Roberto dos Santos Mendonça 2. Titular: Alvaro Esteban Cruz Portugal; Suplente: Leticia Marroquim Carvalho
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ICVN	1. Titular: Gilliard de Souza; Suplente: Juan Francisco Bacigalupo Araya 2. Titular: Mariana Rey Varela <sup>2</sup> ; Suplente Viviana Carolina Jaramillo Alemán
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATT	1. Titular: Andrei Araújo dos Santos; Suplente: Silvana Paola Moreira Ifrán 2. Titular: Nicolás Pereya Alvez; Suplente: Carolina Correa da Silva

### 1.2.4. Para representantes dos TAE's no CONSUN:

Chapa 2. Titular: Edson Carlos Thomas; Suplente: Rodrigo Pinheiro Costa Chapa 3. Titular: Eduardo Dalcin Castilha; Suplente: Felipe Pierre Conter Chapa 4. Titular: Elaine Michele Diniz Santos; Suplente: Andressa Rospirski Chapa 5. Titular: Franciele Merlo; Suplente: Carla da Conceição Mores Gastaldin Chapa 6. Titular: José Fernando Schuck; Suplente: Geraldino Alves Bartozek Chapa 7. Titular: Leonardo Francisco Silva de Brito; Suplente: Jair Jeremias Junior Chapa 8. Titular: Leticia Scheidt; Suplente: Denner Mariano de Almeida Chapa 9. Titular: Luiz Fernando Kiihl Matias; Suplente: Mayara Sabrina Godoy
---

Alexandre Vogliotti  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

#### RESOLUÇÃO Nº 010-2013/Conselho Superior Deliberativo pro tempore

O CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, instituído pela Portaria nº 477, de 19 de dezembro de 2011, publicada em Boletim de Serviço da UNILA em 23 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições e considerando as Leis nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e os Decretos nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Política de Formação e Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

#### CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES

Art. 2º A Política de Formação e Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação obedece às seguintes diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, conforme Decreto nº 5.707/2006:

- I. Incentivar e apoiar o servidor público em suas iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais e individuais;
- II. Assegurar o acesso dos servidores a eventos de capacitação interna ou externamente ao seu local de trabalho;
- III. Promover a capacitação gerencial do servidor e

sua qualificação para o exercício de atividades de direção e assessoramento;

IV. Incentivar e apoiar as iniciativas de capacitação promovidas pelas próprias instituições, mediante o aproveitamento de habilidades e conhecimentos de servidores do próprio quadro de pessoal;

V. Estimular a participação do servidor em ações de educação continuada, entendida como a oferta regular de cursos para o aprimoramento profissional, ao longo de sua vida funcional;

VI. Incentivar a inclusão das atividades de capacitação como requisito para a promoção funcional do servidor nas carreiras da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e assegurar a ele a participação nessas atividades;

VII. Avaliar permanentemente os resultados das ações de capacitação;

VIII. Promover entre os servidores ampla divulgação das oportunidades de capacitação; e

IX. Priorizar, no caso de eventos externos de aprendizagem, os cursos ofertados pelas escolas do governo.

Art. 3º São diretrizes da UNILA, além das diretrizes nacionais:

I. Garantir a execução de uma programação de capacitação coerente com o planejamento, os valores e os objetivos da instituição;

II. Estabelecer igualdade para todos os profissionais que atuam nas diversas unidades organizacionais da UNILA;

III. Priorizar ações de capacitação de baixo custo e ofertadas por escolas de governo;

IV. Oportunizar cursos in company formatados de acordo com as necessidades da UNILA;

V. Garantir a transparência das ações de capacitação por meio de sua divulgação e elaboração de relatórios; e

VI. Incentivar o repasse de conhecimento adquiridos por servidores para os demais interessados como multiplicadores em cursos internos; e

VII. Subsidiar a política de desenvolvimento institucional e do servidor, por meio da avaliação de desempenho.

#### CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Cabe à área de gestão de pessoas da UNILA o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores da universidade, com base na gestão por competências e no planejamento, execução, coordenação, controle e avaliação dos resultados das ações de capacitação.

#### CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS

Art. 5º A Política de Formação e Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNILA tem como objetivo o desenvolvimento e aprimoramento contínuo dos servidores, possibilitando a melhoria do desempenho individual e institucional, com vistas à missão e aos objetivos da Universidade.

Art. 6º A Política de Formação e Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNILA visa:

I. Proporcionar a melhoria na qualidade dos serviços prestados;

II. Dotar a instituição de profissionais hábeis para cumprir a missão institucional em todas as áreas de

<sup>1</sup> Para dar cumprimento ao Regimento Geral, o terceiro suplente do ILAACH estará vinculado ao segundo titular do ICVN.

<sup>2</sup> Pelo critério de desempate, conforme item 5.8, do Edital 001/2013.

atuação;

III. Capacitar o servidor para o desenvolvimento de ações de gestão pública;

IV. Contribuir para o desenvolvimento profissional e pessoal do servidor;

V. Fortalecer o bilinguismo (português/espanhol);

VI. Incentivar o aprimoramento intelectual e acadêmico dos servidores para o ensino, a pesquisa e a extensão;

VII. Viabilizar ações que possibilitem a progressão por capacitação, o incentivo à qualificação e retribuição por titulação;

VIII. Realizar ações que promovam qualidade de vida no ambiente de trabalho;

IX. Atender às diretrizes estabelecidas nos decretos nº 5.707/2006 e nº 5.825/2006; e

X. Auxiliar na implementação do Plano de Desenvolvimento Institucional.

#### CAPÍTULO IV DOS CONCEITOS

Art. 7º Para efeitos da aplicação desta Política, consideram-se os seguintes conceitos:

I. Capacitação: processo permanente e deliberado de aprendizagem que utiliza ações de aperfeiçoamento e qualificação com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais;

II. Desenvolvimento: processo continuado que visa a ampliar os conhecimentos, as capacidades e habilidades dos servidores, a fim de aprimorar seu desempenho funcional no cumprimento dos objetivos institucionais;

III. Educação Formal: educação oferecida pelos sistemas formais de ensino, por meio de instituições públicas ou privadas, nos diferentes níveis da educação brasileira, entendidos como educação básica e educação superior;

IV. Aperfeiçoamento: processo de aprendizagem, baseado em ações de ensino-aprendizagem, que atualiza e aprofunda conhecimentos e complementa a formação profissional do servidor com o objetivo de torná-lo apto a desenvolver suas atividades, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas, observado o interesse institucional;

V. Qualificação: processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor adquire conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento do servidor na carreira;

VI. Equipe de Trabalho: conjunto da força de trabalho da instituição que realiza atividades afins ou complementares; e

VII. Ambiente organizacional: área específica de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares, organizada a partir das necessidades institucionais e que orienta a política de desenvolvimento de pessoal.

Art. 8º São consideradas qualificação, para fins desta Resolução, as seguintes ações de educação formal:

- Graduação;
- Especialização;
- Mestrado;
- Doutorado; e
- Pós-doutorado.

Art. 9º São consideradas ações de aperfeiçoamento, para

fins desta Resolução, as ações realizadas na forma de:

III. Cursos presenciais e à distância;

IV. Oficinas de Trabalho/Workshops;

V. Palestras, seminários, congressos, conferências, fóruns, encontros e similares;

VI. Treinamentos em serviço; e

VII. Visitas Técnicas.

§1º Os eventos que tenham por objeto ações de capacitação não poderão ser realizados nas formas de reuniões ou encontros de serviços.

§2º Quando a ação de capacitação tiver como nome formal o termo “reunião”, mas suas características se enquadrarem em algum dos incisos I a V deste artigo, o pedido deverá explicitar a correta classificação do evento.

#### CAPÍTULO V

##### DAS LINHAS DE DESENVOLVIMENTO

Art. 10 A Política de Formação e Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação será desenvolvida em consonância com as diretrizes nacionais, nas seguintes linhas de desenvolvimento:

I. Iniciação ao serviço público: visa ao conhecimento da função do Estado, das especificidades do serviço público, da missão institucional e da conduta do servidor público e sua integração no ambiente institucional;

II. Formação geral: visa à oferta de conjunto de informações ao servidor sobre a importância dos aspectos profissionais vinculados à formulação, ao planejamento, à execução e ao controle das metas institucionais;

III. Educação formal: visa à implementação de ações que contemplem os diversos níveis de educação formal;

IV. Gestão: visa à preparação do servidor para o desenvolvimento das atividades de gestão, que deverá se constituir em pré-requisito para o exercício de funções de chefia, coordenação, assessoramento e direção;

V. Inter-relação entre ambientes: visa à capacitação do servidor para o desenvolvimento de atividades relacionadas e desenvolvidas em mais de um ambiente organizacional; e

VI. Específica: visa à capacitação do servidor para o desempenho de atividades vinculadas ao ambiente organizacional em que atua e ao cargo que ocupa.

Art. 11 A Política de Formação e Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNILA possui como premissa promover a disseminação do conhecimento sobre a América Latina e Caribe, a fim de propiciar a integração e o cumprimento de sua missão institucional.

Art. 12 A implementação da Política de Formação e Capacitação será executada por meio do Plano Anual de Capacitação da UNILA – PAC/UNILA.

#### CAPÍTULO VI

##### DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Art. 13 Os programas e ações de capacitação deverão ser definidos, elencados, conceituados e classificados no Plano Anual de Capacitação da UNILA – PAC/UNILA.

Art. 14 As ações de capacitação poderão ser ofertadas:

I. Internamente, por meio de instrutores internos ou de profissionais vinculados a outras instituições públicas;

II. Internamente, por meio de cursos in company, podendo ser contratadas pessoas físicas ou jurídicas; e

III. Externamente, por meio de ações de capacitação ofertadas por outras instituições.

#### CAPÍTULO VII

##### DA PARTICIPAÇÃO, DOS CRITÉRIOS E PRIORIDADES

Art. 15 A participação em ações de capacitação será concedida de acordo com o disposto nesta resolução e demais instrumentos disponibilizados pela área de gestão de pessoas da UNILA.

Art. 16 Serão priorizadas ações ofertadas por Escolas de Governo ou outras instituições públicas.

Art. 17 A iniciativa para participação nas atividades do PAC/UNILA poderá ser institucional ou do próprio servidor.

Art. 18 A participação em eventos de capacitação externos poderá ser permitida desde que:

I. A ação esteja, prioritariamente, contemplada no PAC/UNILA;

II. O servidor possua os pré-requisitos exigidos pela ação;

III. O servidor esteja inserido no público-alvo definido para a ação de capacitação;

IV. O servidor tenha a anuência do gestor da sua unidade;

V. Exista disponibilidade de vaga;

VI. Atendam-se às normativas disponibilizadas pela área de gestão de pessoas da UNILA; e

VII. Existam recursos disponíveis.

Art. 19 A seleção dos participantes para todas as ações de capacitação internas coordenadas pela área de gestão de pessoas da UNILA, observará:

I. O interesse da unidade;

II. A adequação do perfil do servidor aos pré-requisitos constantes no projeto ou edital da ação de capacitação;

III. O interesse do servidor; e

IV. Os critérios definidos no projeto ou edital.

Art. 20 O servidor que participar de ações de capacitação deverá disseminar os conhecimentos adquiridos no âmbito da UNILA, além de colaborar na melhoria dos processos e atualização dos procedimentos técnicos relativos ao conhecimento adquirido na capacitação.

Art. 21 As ações de capacitação interna poderão ser realizadas em horário de trabalho ou não, de acordo com a disponibilidade do instrutor e de infraestrutura ou conforme determinação da área de gestão de pessoas da UNILA.

Parágrafo único. Nos casos em que a ação de capacitação ocorrer em horário de trabalho, ficará a cargo da chefia imediata a liberação para participação.

#### CAPÍTULO VIII DOS PROCEDIMENTOS

Art. 22 Os procedimentos relativos à concessão de capacitação deverão ser regulados em normativa própria, expedida pela Reitoria.

#### CAPÍTULO IX DOS INSTRUTORES INTERNOS

Art. 23 Poderão atuar como instrutores em ações de capacitação interna:

I. Servidores docentes ou técnico-administrativos em educação do quadro efetivo da UNILA; e

II. Profissionais vinculados a outras instituições públicas ou privadas;

Art. 24 Os instrutores internos deverão:

I. Ter disponibilidade para atuar como instrutor em capacitação interna, atestada por si mesmo e pela chefia imediata;

II. Firmar compromisso de compensação do horário utilizado para atuar como instrutor, no caso da ação ser realizada em horário de trabalho;

III. Possuir formação acadêmica compatível ou experiência profissional comprovada na área de atuação a que se propuser.

Art. 25 No caso da existência de instrutores atuantes em uma mesma área de conhecimento e dotados de iguais características em relação à qualificação ou experiência, será adotado o rodízio de instrutores, de acordo com as disponibilidades.

Art. 26 Caberá aos instrutores:

I. Elaborar e encaminhar o projeto de curso para a área de gestão de pessoas da UNILA;

II. Elaborar o material didático do curso e disponibilizá-lo aos participantes e à área de gestão de pessoas da UNILA;

III. Controlar a frequência dos participantes da ação, comunicando os casos de abandono e desistência;

IV. Aplicar avaliações, quando previsto no projeto do curso;

V. Cumprir o cronograma acordado, bem como os dias e horários assumidos junto à área de gestão de pessoas da UNILA;

VI. Solicitar, com antecedência, os recursos físicos, materiais e equipamentos a serem utilizados no curso;

VII. Zelar pelos equipamentos, materiais e infraestrutura que lhe forem confiados;

VIII. Disponibilizar o resultado final do curso à área de gestão de pessoas da UNILA, no prazo estipulado;

IX. Tratar com cordialidade e urbanidade os participantes do curso;

X. Devolver os materiais e equipamentos disponibilizados; e

XI. Demais atribuições definidas no contrato ou no projeto do curso.

Art. 27 Os servidores que, em caráter eventual, atuarem como instrutores em eventos de capacitação interna promovidos pela área de gestão de pessoas da UNILA, farão jus à Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso - GECC, regulamentada pela Portaria da UNILA.

§1º A GECC não poderá exceder 120 (cento e vinte) horas anuais.

§2º A GECC não será devida pela realização de treinamentos em serviço ou por eventos de disseminação de conteúdos relativos às competências das unidades organizacionais.

#### CAPÍTULO X DOS RECURSOS

Art. 28 A Política de Formação e Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação será viabilizada com recursos do orçamento da UNILA destinado à capacitação.

Parágrafo único. Poderão ser utilizados recursos financeiros oriundos de outras fontes ou obtidos por meio de parcerias estabelecidas com outras instituições.

Art. 29 O orçamento destinado à capacitação poderá ser utilizado para custear despesas de inscrição, diárias, passagens, material didático, instrutores, contratação de instituições público e privadas, além de outras despesas relacionadas à viabilização das ações de capacitação.

Art. 30 As ações de capacitação interna serão executadas por meio da disponibilização de infraestrutura física, tecnológica e de materiais da UNILA, além da utilização de outros espaços apropriados à realização de eventos de capacitação.

#### CAPÍTULO XI

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31 Caberá à área de gestão de pessoas da UNILA propor normas complementares que se fizerem necessárias ao desenvolvimento da Política de Formação e Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNILA, submetendo-as à aprovação superior.

Art. 32 Os casos omissos serão avaliados pela área de gestão de pessoas da UNILA.

Art. 33 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 28 de junho de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade

Presidente do Conselho Superior Deliberativo pro tempore

## RESOLUÇÃO Nº 011-2013/Conselho Superior

Deliberativo pro tempore

O CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, instituído pela Portaria nº 477, de 19 de dezembro de 2011, publicada em Boletim de Serviço da UNILA em 23 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução 010-2013 de 28 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano Anual de Capacitação 2013 dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – PAC/UNILA 2013, conforme disposto nesta Resolução e no Anexo.

## CAPÍTULO I

## DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO

Art. 2º O PAC/UNILA 2013 visa atender às necessidades de capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNILA.

Art. 3º As ações do PAC/UNILA 2013, na forma do Anexo desta Resolução, estão classificadas por programas, abrangência e eixos de capacitação.

Art. 4º Os programas de capacitação do PAC/UNILA 2013 são:

I. Programa de Formação e Atualização Profissional: ações que buscam proporcionar aos servidores oportunidades de crescimento pessoal e profissional, mediante a realização de cursos que possibilitem reflexão, atualização e apropriação de novas competências que serão aplicadas às rotinas de trabalho.

II. Programa de Tecnologia da Informação: ações voltadas ao aprendizado da informática e à utilização de ferramentas e novas tecnologias a fim de aperfeiçoar a atuação dos servidores no desempenho de suas atividades.

III. Programa de Línguas: ações voltadas ao aprendizado de idiomas, considerando o fato da UNILA ser uma universidade bilíngue.

Parágrafo único. O PAC/UNILA 2013 também contempla ações que objetivam promover a integração, a motivação e o reconhecimento profissional e pessoal dos servidores, por meio do acesso a temas voltados à educação, à valorização profissional e pessoal e ao entretenimento.

Art. 5º Quanto à abrangência, as ações de capacitação se classificam em:

I. Capacitação Geral: ações voltadas ao desenvolvimento de atividades relacionadas e desenvolvidas em mais de um ambiente organizacional.

II. Capacitação Específica: ações voltadas à área

específica de atuação do servidor ou da unidade de lotação.

Art. 6º Quanto aos eixos, as ações se classificam em:

I. Acompanhamento e atendimento discente;

II. Administração pública;

III. América Latina e Caribe;

IV. Área jurídica;

V. Comunicação;

VI. Gestão de pessoas;

VII. Gestão educacional;

VIII. Nutrição;

IX. Obras e serviços de engenharia e arquitetura;

X. Patrimônio e logística;

XI. Processos de trabalho; e

XII. Saúde e segurança do trabalho.

## CAPÍTULO II

## DA PARTICIPAÇÃO

Art. 7º As ações referentes a Oficinas de Trabalho, Workshops, Palestras, Seminários, Congressos, Conferências, Fóruns, Encontros, Visitas Técnicas e similares não constam no PAC/UNILA 2013.

Parágrafo único. Os pedidos para participação em ações relacionadas no caput deste artigo deverão ser devidamente instruídos e justificados, conforme os procedimentos vigentes na UNILA.

Art. 8º As ações de educação formal serão desenvolvidas por meio de iniciativas ofertadas pela área de gestão de pessoas da UNILA, em áreas de interesse da instituição.

Parágrafo único. Em caráter excepcional, poderá ser concedido auxílio para a participação de servidores em cursos específicos de educação formal, desde que justificada a necessidade e o interesse institucional, e aprovados pelo Reitor ou seu substituto legal.

## CAPÍTULO III

## DOS RECURSOS

Art. 9º O PAC/UNILA 2013 será executado por meio do orçamento destinado à capacitação dos servidores da UNILA.

Art. 10 A UNILA disponibilizará os recursos de infraestrutura física e de tecnologia necessários para a execução do PAC/UNILA 2013.

Art. 11 A realização das ações contempladas no PAC/UNILA 2013 é condicionada à disponibilidade orçamentária, às concessões de diárias e passagens e à oferta dos cursos.

## CAPÍTULO IV

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 Os casos omissos serão avaliados pela área de gestão de pessoas da UNILA.

Art. 13 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 28 de junho de 2013.

Hélgio Henrique Casses Trindade

Presidente do Conselho Superior Deliberativo pro tempore

## ANEXO

## PROGRAMA DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL GERAL

EIXOS	AÇÕES
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ESTADO E GOVERNO GESTÃO DE CONVÊNIOS GESTÃO PÚBLICA LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS LICITAÇÕES E CONTRATOS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO
AMÉRICA LATINA E CARIBE	ASPECTOS CULTURAIS, ESTRUTURAIS E GEOPOLÍTICOS
COMUNICAÇÃO	ESCRITA VERBAL

		AÇÕES
GESTÃO DE PESSOAS	GESTÃO E LIDERANÇA LEGISLAÇÃO DE PESSOAL MOTIVAÇÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL CERIMONIAL PÚBLICO GERENCIAMENTO DE PROJETOS	APLICAÇÃO E USO DE IDIOMA ESTRANGEIRO FRANCÊS
PROCESSOS DE TRABALHO	GESTÃO DA QUALIDADE GESTÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVO E PROTOCOLO GESTÃO DE PROCESSOS	
<b>PROGRAMA DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL ESPECÍFICO</b>		
<b>EIXOS</b>	<b>AÇÕES</b>	
ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO DISCENTE	ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO GESTÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL ASPECTOS ESPECÍFICOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AUDITORIA PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, OPERACIONAL E CONTÁBIL CONTABILIDADE PÚBLICA CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO	
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	POLÍTICAS SOCIOEDUCACIONAIS	
AMÉRICA LATINA	ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA LINGUAGEM E FERRAMENTAS JURÍDICAS AUDIOVISUAL E MULTIMÍDIA COMUNICAÇÃO ESCRITA MÍDIAS SOCIAIS PLANEJAMENTO E GESTÃO DE COMUNICAÇÃO	
ÁREA JURÍDICA	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
COMUNICAÇÃO	ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO ESTATÍSTICA EDUCACIONAL E PROGRAMAS DE INFORMAÇÃO INTERNA E EXTERNA ORGANIZAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS POLÍTICA E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL	
GESTÃO DE PESSOAS	ALIMENTAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RESTAURANTES GESTÃO E CONTROLE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO SUSTENTABILIDADE	
GESTÃO EDUCACIONAL	GESTÃO DO PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA APRIMORAMENTO PARA BIBLIOTECA GERENCIAMENTO DE PROJETOS GESTÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVO, PROTOCOLO E INFORMAÇÃO GESTÃO DE PROCESSOS GESTÃO E SEGURANÇA DE LABORATÓRIOS IMPORTAÇÃO PROJETOS PARA AGÊNCIAS DE FOMENTO TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS DE LABORATÓRIO	
NUTRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO E SUPORTE DE EMERGÊNCIA GESTÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR	
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA		
PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA		
PROCESSO DE TRABALHO		
SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO		
<b>PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO GERAL</b>		
<b>EIXOS</b>	<b>AÇÕES</b>	
PROCESSO DE TRABALHO	EDITOR DE TEXTO, PLANILHA ELETRÔNICA E APRESENTAÇÃO SISTEMA OPERACIONAL LINUX	
<b>PROGRAMA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ESPECÍFICO</b>		
<b>EIXOS</b>	<b>AÇÕES</b>	
PROCESSO DE TRABALHO	ARQUITETURA E ENGENHARIA DESIGN GRÁFICO, WEBDESIGN, VÍDEO, IMAGENS E ÁUDIO ESTATÍSTICA EDUCACIONAL E PROGRAMAS DE INFORMAÇÃO INTERNA E EXTERNA GERENCIAMENTO DE PROJETOS GESTÃO DE TI PROGRAMAS PARA TRADUÇÃO DE TEXTOS E ASSESSORIA DIGITAL PROGRAMAS, TÉCNICAS E FERRAMENTAS ESPECÍFICAS PARA ANALISTA DA INFORMAÇÃO E TÉCNICOS DE SUPORTE SISTEMA SIG SISTEMAS DO GOVERNO	
<b>PROGRAMA DE LÍNGUAS GERAL</b>		
	<b>AÇÕES</b>	
ESPAANHOL		
INGLÊS		
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS		
PORTUGUÊS		
<b>PROGRAMA DE LÍNGUAS ESPECÍFICO</b>		

## RETIFICAÇÃO

Na Resolução Nº. 009-2013/CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE, de 28 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 58, de 02 de julho de 2013, páginas 03 a 06,

Onde se lê:

1.5.17.7 Divisão de Seleção de Alunos e Docentes (DISAD) - FG-2

1.5.17.8 Divisão de Estágio e Atividades Complementares (DEAC) – FG-2

1.5.17.9 Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular (DENDC) – FG-1

1.5.17.10 Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum (DACICLO) - FG-1

Leia-se:

1.5.17.6 Divisão de Seleção de Alunos e Docentes (DISAD) - FG-2

1.5.17.7 Divisão de Estágio e Atividades Complementares (DEAC) – FG-2

1.5.17.8 Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular (DENDC) – FG-1

1.5.17.9 Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum (DACICLO) – FG-1

...

Onde se lê:

1.5.18.1.1 Departamento de Programas e Projetos (DPP) - FG-1

1.5.18.1.1.1 Seção de Acompanhamento de Programas e Projetos de Extensão (SAPPE) – FG-3

1.5.18.1.1.2 Divisão de Implementação de Projetos (DIPROJ) - FG-2

1.5.18.1.2 Departamento de Inclusão Social, Sustentabilidade e Tecnologias (DISSUTEC) - FG-1

1.5.18.1.3 Departamento de Culturas, Comunicação e Esporte (DECCE) - FG-1

1.5.18.1.3.1 Divisão de Comunicação e Cultura Digital (DCCD) - FG-2

Leia-se:

1.5.18.1.2 Departamento de Programas e Projetos (DPP) - FG-1

1.5.18.1.2.1 Seção de Acompanhamento de Programas e Projetos de Extensão (SAPPE) – FG-3

1.5.18.1.2.2 Divisão de Implementação de Projetos (DIPROJ) - FG-2

1.5.18.1.3 Departamento de Inclusão Social, Sustentabilidade e Tecnologias (DISSUTEC) - FG-1

1.5.18.1.4 Departamento de Culturas, Comunicação e Esporte (DECCE) - FG-1

1.5.18.1.4.1 Divisão de Comunicação e Cultura Digital (DCCD) – FG-2

...

Onde se lê:

1.1.27 Conselhos Consultivos

1.1.27.1 Conselho de Diretores (CONDIR)

1.1.27.2 Conselho Consultivo UNILA e Fronteira Trinacional (CCUFT)

## 1.1.27.3 Conselho Consultivo Latino-Americano (CCLA)

## 1.7 Comissões Institucionais

## 1.7.1 Comissão de Ética (CE)

## 1.7.2 Comissão Própria de Avaliação (CPA)

## 1.7.3 Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)

## 1.7.4 Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação (CISPCCTAE)

Leia-se:

## 1.7 Conselhos Consultivos

## 1.7.1 Conselho de Diretores (CONDIR)

## 1.7.2 Conselho Consultivo UNILA e Fronteira Trinacional (CCUFT)

## 1.7.3 Conselho Consultivo Latino-Americano (CCLA)

## 1.8 Comissões Institucionais

## 1.8.1 Comissão de Ética (CE)

## 1.8.2 Comissão Própria de Avaliação (CPA)

## 1.8.3 Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)

## 1.8.4 COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (CISPCCTAE)

---

 PORTARIA PROAGI Nº 32, DE 25 DE JUNHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pró tempore* Héglio Trindade através da Portaria UNILA nº 158/2013, publicada no DOU nº 71, seção 2 de 15/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º DIOGO ANDRÉ BASTIAN, Matrícula SIAPE nº 1916477, para exercer a função de fiscal do Contrato UNILA nº 07/2013, firmado entre a empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.194.191/0001-10, e a UNILA, tendo como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de despesas de manutenção em geral de veículos automotivos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Contrato e Termo de Referência.

Art. 2º São atribuições ao(s) fiscal(is):

- Abrir pasta para cada contrato com respectivo Termo de Contrato (TC) e Projeto Básico (PB)/ Termo de Referência (TR), visando arquivar eventuais termos aditivos (TA's);
- Tomar conhecimentos dos itens dos TC, PB/ TR e eventuais TA's;
- Acompanhar a execução do(s) serviço(s) e ou entrega de material(is), verificando para que seja mantida a qualidade dos mesmos em acordo com os Termos;
- Zelar pela fiel execução do(s) serviço(s) prestado(s) e ou entrega do objeto;
- Solicitar, quando for o caso, ou pedir a substituição do(s) serviço(s)/ material(is) por inadequação ou vício(s) que apresentem; efetuar glosas de medição por serviço(s)/material(is) mal executado(s) ou não executados;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter Livro/Diário de Registros e/ou Anotar em formulário(s)/registro(s) próprio(s) todas as ocorrências

relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

- Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência;
  - Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s), se esta(s) não precisar(em) de nenhum saneamento, abrir processo de pagamento e encaminhá-la(s) à unidade competente;
  - Realizar, as medições dos serviço(s)/ material(is) antes de atestar a(s) respectiva(s) Notas Fiscal(is)/ Fatura;
  - Conferir a(s) Nota(s) Fiscal(is)/ Fatura(s) a fim de identificar possíveis vícios e ou rasuras e sua autenticidade;
  - Verificar se a prestação de serviço(s) e ou entrega de material(is) será(ão) cumprida integral ou parceladamente;
  - Propor prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da(s) obra(s)/ Serviço(s) e ou entrega de material(is) ou em relação a terceiros;
  - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com o representante da contratada;
  - Sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
  - Recomendar formalmente, se for o caso, quando do término da vigência do contrato e todas obrigações cumpridas por parte dos contraentes, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
  - Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
  - Encaminhar à gerência de gestão de contratos pedido de alteração de serviço ou de acréscimos (quantitativos e qualitativos) ao contrato, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do artigo 65 da Lei no. 8.666/1993;
  - Controlar e acompanhar o saldo de empenho, solicitando alterações quando necessário, inclusive a inclusão em restos a pagar ao término de cada exercício.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA com efeitos a partir de sua data de assinatura.

Raquel Terezinha Demarco

---

 PORTARIA PROAGI Nº 33, DE 29 DE JUNHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pró tempore* Héglio Trindade através da Portaria UNILA nº 158/2013, publicada no DOU nº 71, seção 2 de 15/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ALESSANDRO RUCHINSQUE LUIZ, SIAPE 1916407, RG nº 1067639466-SESP RS e carteira de habilitação nº 508633676, a conduzir a frota de veículos oficiais desta instituição, sendo composta por:

- Marca/Modelo: GM/VECTRA SEDAN CD 2003/2003  
Placa: AKX-6899  
Chassi: 9BGJG19B03B181755
- Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.6 FLEX 2010/2011  
Placa: ATT-7294



Chassi: 9BFZF55P9B8151678

- Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.6 FLEX 2010/2011

Placa: ATT-7298

Chassi: 9BFZF55P8B8152174

- Marca/Modelo: NISSAN/GRAND LIVINA 18S 2011/2012

Placa: AUA-0354

Chassi: 94DJBYL10CJ791771

- Marca/Modelo: NISSAN/GRAND LIVINA 18S 2011/2012

Placa: AUA-3580

Chassi: 94DJBYL10CJ791788

- Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO EXP 16 2009/2010

Placa: ASI-3432

Chassi: 93YBSR7AHAJ404992

- Marca/Modelo: GM/S10 2.4 D

Placa: ALM-4128

Chassi: 9BG138AX04C412799

- Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING

Placa: ALM-4139

Chassi: 9BD27801642405499

- Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING

Placa: ALM-4151

Chassi: 9BD27801642404962

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA com efeitos a partir de sua data de assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Raquel Terezinha Demarco

PORTARIA PROAGI Nº 34, DE 3 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pró tempore* Héglio Trindade através da Portaria UNILA nº 158/2013, publicada no DOU nº 71, seção 2 de 15/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora CLAUDIA JANICE HILGERT, SIAPE 1826882, RG nº 7.552.957-0 e carteira de habilitação nº 606667353, a conduzir o seguinte veículo da frota oficial desta instituição:

- Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO EXP 16 2009/2010

Placa: ASI-3432

Chassi: 93YBSR7AHAJ404992

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA com efeitos a partir de sua data de assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Raquel Terezinha Demarco

PORTARIA PROAGI Nº 35, DE 11 DE JULHO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pró tempore* Héglio Trindade através da Portaria UNILA nº 158/2013, publicada no DOU nº 71, seção 2 de 15/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ANDREIA CRISTINA FURTADO, SIAPE 2886873, RG nº 241622815 SESP SP e carteira de habilitação n.º registro 05037010203, com validade até 21/09/2015, a conduzir os seguintes veículos da frota oficial desta instituição:

- Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.6 FLEX 2010/2011

Placa: ATT-7294

Chassi: 9BFZF55P9B8151678

- Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.6 FLEX 2010/2011

Placa: ATT-7298

Chassi: 9BFZF55P8B8152174

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA com efeitos a partir de sua data de assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RAQUEL TEREZINHA DEMARCO

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 007/2013, DE 19 DE JUNHO DE 2013

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 535/2012, de 1º de novembro de 2012, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila 474/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comitê Local de Acompanhamento (CLA) do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º A comissão é composta pelos seguintes membros:

- I. DIANA ARAUJO PEREIRA;
- II. FRANCIELI REBELATTO;
- III. KELIN FRANCIANE DIEDRICH;
- IV. MARCIA APARECIDA PROCOPIO SCHEER; E
- V. SERGIO ARLEY CACERES BAUTISTA.

Art. 3º São atribuições do Comitê Local de Acompanhamento:

- I. acompanhar o desempenho dos grupos PET e dos professores tutores;
- II. zelar pela qualidade e inovação acadêmica do PET e pela garantia do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- III. apoiar institucionalmente as atividades dos grupos PET;
- IV. receber as propostas de trabalho e relatórios dos tutores, após aprovação pelo colegiado competente;
- V. verificar a coerência da proposta de trabalho e dos relatórios com o Projeto Pedagógico Institucional e com as políticas e ações para redução da evasão e insucesso nas formações em nível de graduação da instituição de ensino superior;
- VI. referendar os processos de seleção e de desligamento

de estudantes bolsistas dos grupos, por proposta do professor tutor;

VII. analisar e aprovar os processos de seleção e de desligamento de tutores, bem como sugerir à Comissão de Avaliação, a substituição de tutores e emitir parecer sobre a extinção de grupos;

VIII. coordenar o acompanhamento anual dos grupos, de acordo com as diretrizes do Programa, elaborar o relatório consolidado da instituição e encaminhá-lo à SESu, com prévia aprovação das pró-reitorias de graduação e extensão, ou equivalentes;

IX. propor à Comissão de Avaliação critérios e

procedimentos adicionais para o acompanhamento e a avaliação dos grupos PET da IES;

X. propor estudos e programas para o aprimoramento das atividades dos grupos PET da IES;

XI. organizar dados e informações relativos ao PET e emitir pareceres por solicitação da Comissão de Avaliação; e

XII. elaborar relatórios de natureza geral ou específica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO DE MORAES XAVIER

---